

RELATÓRIO E CONTAS 2022



ÍNDICE

| | |
|-----|--|
| 3 | 01. Mensagem do Presidente |
| 6 | 02. Empresa - destaques |
| 12 | 03. Estrutura organizacional |
| 18 | 04. Envolvente |
| 32 | 05. Governo Societário |
| 41 | 06. Atividade |
| 67 | 07. Desempenho financeiro |
| 76 | 08. Perspetivas para 2023 |
| 78 | 09. Factos relevantes após termo do exercício |
| 80 | 10. Considerações gerais |
| 82 | 11. Proposta de aplicação de resultados |
| 84 | 12. Anexo ao relatório |
| 86 | 13. Relatório administradores não executivos |
| 89 | 14. Contas do exercício de 2022 |
| 138 | 15. Certificação legal de contas |
| 142 | 16. Relatório e parecer do conselho fiscal |

01.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Sustentabilidade e resiliência em todos os desafios

O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia - como se uma energia coletiva acordasse de uma paragem forçada e procurasse retomar o tempo perdido e forçado pela pandemia. Esta aceleração brusca levou a que muitas pessoas voltassem ao trabalho presencial, que muitas fossem de férias nos mesmos períodos do ano e que os eventos e encontros se realizassem mais vezes e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força e toda esta atividade fez circular resíduos e recursos por todo o lado, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Apesar da aceleração vivida no dia-a-dia, as reformas do setor não acompanharam esta energia e mantiveram-se em hibernação: o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi publicado e a versão conhecida não é a final; o SIGRE não evoluiu, o que mantém a existência de valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas que é completamente insuficiente para cobrir os gastos das empresas (nem tão pouco atualizam com a inflação), e que por isso se afasta cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, serão apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a AMARSUL tudo fez para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade por parte de todas as organizações.

Sobre o plano de investimentos - 2022 ficou marcado pelo início da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 18,4 milhões de Euros e que permitirá garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado por esta empresa. Em relação ao investimento realizado em 2022, destacam-se a Adaptação do TM de Palmela em TMB, financiada pelo POSEUR, a renovação e reforço das viaturas para a Recolha Seletiva, o novo motogerador para a CVO e as selagens provisórias dos Aterros.

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI - Banco Europeu de Investimento, que financiou a AMARSUL em 7 M€ no período 2019-2021, e que a 23 de dezembro de 2022 assinou com o Grupo EGF novo financiamento no valor de 16 M€, a executar no período 2022-2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 2% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a AMARSUL continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 4% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

De salientar o excelente desempenho da AMARSUL na produção de energia elétrica, que registou um aumento de 19% no Aterro do Seixal e de 17% na Central de Valorização Orgânica.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase pós-Covid, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que em 2022 já assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF - a AMARSUL iniciou este serviço a 4 de julho de 2022 e registou 4 595 contactos em 2022. Destaca-se ainda a campanha das ações de sensibilização promovidas nas praias, o denominado programa Ecopraias, estimando-se a sensibilização de 84 018 pessoas, e a campanha "Reciclar Doce Reciclar" com a entrega de contentores em 9 500 ações de sensibilização.

Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), o total alinhamento com os objetivos de a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Refira-se que em 2022 a AMARSUL manteve a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luís Masiello

Presidente do Conselho de Administração

02.

EMPRESA - DESTAQUES

02. EMPRESA - DESTAQUES

Visão, Missão e Valores

Perfil da empresa

A AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA é uma sociedade anónima, constituída através do Decreto-Lei nº 53/97, de 4 de março. É a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo, em regime de exclusividade da exploração e gestão do mesmo. Pelo DL nº 127/2002 a concessão foi alargada ao Município de Setúbal e através do DL nº 104/2014 o período da concessão foi alargado até 2034. É, assim, a empresa responsável pelo tratamento e valorização dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos na Península de Setúbal.

Integram o Sistema os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, servindo uma população de cerca de 807 902 mil habitantes numa área total de 1 625 Km².

A atividade da AMARSUL engloba o tratamento de Resíduos Urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, bem como outras formas de valorização.

Visão

Mais do que valorizar resíduos, a AMARSUL valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado.

No Universo AMARSUL existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Valores

- Ambição
- Competência
- Inovação
- Integridade
- Coesão
- Espírito de grupo
- Solidariedade

Política de responsabilidade empresarial

O Conselho de Administração da AMARSUL estabelece a sua Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança, que assenta nos seguintes compromissos:

- Definição e acompanhamento de riscos, oportunidades, objetivos e metas ambientais e de segurança, higiene e saúde no trabalho, em termos de processo, para as suas diferentes áreas de intervenção, com o intuito de fomentar a melhoria contínua do seu desempenho.
- Identificação e análise dos aspetos ambientais relacionados com a atividade da empresa, abrangendo todo o ciclo de vida dos serviços e produtos, de forma a suportar uma preocupação constante de adoção das melhores práticas disponíveis para prevenção da poluição, numa perspetiva de criação de valor e de ecoeficiência.
- Proteção do Ambiente, trabalhando de forma sistemática para prevenir a contaminação.
- Identificação e análise dos riscos ocupacionais associados à atividade da Empresa, de modo a atuar sobre os mesmos, eliminando perigos e reduzindo riscos para a Segurança e Saúde no Trabalho e proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho.
- Consciencialização dos seus trabalhadores para as responsabilidades coletivas e individuais em matéria da segurança, higiene e saúde no trabalho.
- Disponibilização dos recursos humanos, tecnológicos e outros, adequados ao cumprimento da sua missão. – Estabelecimento de mecanismos de diálogo e contacto com as partes interessadas, de forma a promover o envolvimento de todos os agentes na prossecução da estratégia da Empresa, nomeadamente, promovendo a consulta e participação dos trabalhadores e dos representantes dos trabalhadores.
- Cumprimento da legislação aplicável e dos compromissos contratualmente assumidos.

No que se refere à Responsabilidade Social, o Conselho de Administração da AMARSUL definiu ainda os seguintes princípios orientadores do seu desenvolvimento:

- Não utilizar e não apoiar a utilização de mão-de-obra infantil;
- Não se envolver nem apoiar a utilização de trabalho forçado;
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, implementando as medidas de prevenção adequadas e assegurando a formação regular dos seus trabalhadores;
- Respeitar o direito dos trabalhadores ao exercício da atividade sindical, de formarem ou se associarem a sindicatos ou participarem nos seus órgãos representativos;
- Não utilizar práticas disciplinares abusivas ou qualquer tipo de discriminação (raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, ou idade);

- Cumprir a legislação laboral em vigor, com particular ênfase para o Acordo de Empresa;
- Assegurar aos seus trabalhadores remunerações que satisfaçam, pelo menos, os padrões mínimos da área de negócio em que os mesmos estão inseridos;
- Promover a proximidade e envolvimento privilegiado com a comunidade da Península de Setúbal.

Acionistas

O Capital Social, no valor de 7 750 000 euros, é representado por 1 550 000 ações de 5 euros cada.

A Sociedade tem como acionistas a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., com 51% do Capital Social, pertencendo os restantes 49% aos 9 Municípios que integram o Sistema.

31 de dezembro de 2022

| Acionista | Número de ações | Montante | Percentagem de participação |
|------------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
| EGF,SA | 790 500 | 3 952 500 | 51,00% |
| Município de Alcochete | 13 024 | 65 120 | 0,84% |
| Município de Almada | 191 100 | 955 500 | 12,33% |
| Município do Barreiro | 102 589 | 512 945 | 6,62% |
| Município da Moita | 73 424 | 367 120 | 4,74% |
| Município do Montijo | 46 609 | 233 045 | 3,01% |
| Município de Palmela | 44 634 | 223 170 | 2,88% |
| Município do Seixal | 133 770 | 668 850 | 8,63% |
| Município de Sesimbra | 31 850 | 159 250 | 2,05% |
| Município de Setúbal | 122 500 | 612 500 | 7,90% |
| | 1 550 000 | 7 750 000 | 100,00% |

Sumário executivo e indicadores

Durante o ano de 2022 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- O ano de 2022, foi caracterizado pelo aumento dos preços de bens e serviços, resultante dos efeitos da pandemia, agravados pelo contexto de guerra e a instabilidade nos mercados financeiros. Este incremento da inflação, tem uma relevância muito significativa no aumento dos custos operacionais, e trouxe fortes constrangimentos na execução dos investimentos aprovados;
- Apesar dos esforços da AMARSUL, continuam a verificar-se dificuldades na contratação e retenção de colaboradores;
- Aprovação pelo Concedente da parte 1-B do Plano de Investimentos, que integrou os investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, e ainda outros investimentos relacionados com sistemas de informação, de segurança, de proteção contra incêndios e também outros de caráter ambiental face à novas exigências do Regime Geral da Gestão de Resíduos;
- No domínio do Investimento, destaque para a Empreitada de Adaptação do TM de Palmela em TMB, com duas candidaturas aprovadas, apresentadas no âmbito dos Avisos POSEUR-11-2020-15 e POSEUR-11-2021-07, e que está a decorrer dentro do previsto, com um excelente nível de execução;
- Em termos de Atividade Operacional, sobressai o bom desempenho ao nível da produção de energia elétrica de aterro e valorização orgânica, com rearranque, em final de 2022, da produção de energia no Centro Electroprodutor do Aterro do Seixal, suspensa desde 2021;
- Destaque também para a manutenção do crescimento da atividade de Recolha Seletiva, mesmo num ano de fracos investimentos nesta atividade;
- Na Regulação, damos nota da aprovação dos custos de referência para o período regulatório 2022-2024; na ausência de uma decisão final sobre as Contas Reguladas Previsórias para o período regulatório 2022-2024, a ERSAR determinou, para 2022, uma tarifa transitória, a qual foi ajustada com base no projeto de decisão conhecido em fevereiro do presente ano;
- Por último, refira-se o retorno da empresa aos resultados positivos, após anos de intensos prejuízos, resultados esses em virtude dos ajustamentos inerentes à decisão da ERSAR relativa à REPP-Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos.

Apresentam-se, de seguida, os principais indicadores da empresa.

| Indicadores económico-financeiros (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|--------|--------|---------------|
| Investimento | 2 242 | 1 389 | 12 062 |
| BAR | 33 835 | 31 650 | 36 055 |
| Ativo líquido | 93 623 | 65 559 | 82 948 |
| Volume de negócios | 24 927 | 25 969 | 30 407 |
| EBITDA | 5 232 | 4 759 | 6 610 |
| EBIT | 1 506 | 672 | 2 356 |
| Resultados financeiros | -955 | -1 291 | -1 029 |
| Resultado líquido | 793 | -319 | 1 692 |
| Endividamento líquido | 25 421 | 24 200 | 21 186 |
| Endividamento líquido/EBITDA | 4,9 | 5,1 | 3,2 |
| Endividamento líquido/BAR | 0,75 | 0,76 | 0,59 |

| Indicadores de atividade | | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---------|---------|---------|----------------|
| Municípios servidos | | 9 | 9 | 9 |
| População servida ⁽¹⁾ | mil hab | 784 525 | 807 902 | 807 902 |
| RU municipais | mil ton | 411 648 | 404 122 | 396 773 |
| RU outros produtores | mil ton | 2 804 | 2 805 | 2 829 |
| R. Seletiva (multimaterial) | mil ton | 40 451 | 42 302 | 43 953 |
| R. Seletiva (outros Fluxos) | mil ton | 2 733 | 4 236 | 3 371 |
| Recicláveis vendidos (fração embalagem) | mil ton | 33 660 | 38 521 | 39 009 |
| Recicláveis vendidos (fração não embalagem) | mil ton | 3 016 | 7 069 | 6 262 |
| Energia vendida | MWh | 18 975 | 16 839 | 19 795 |

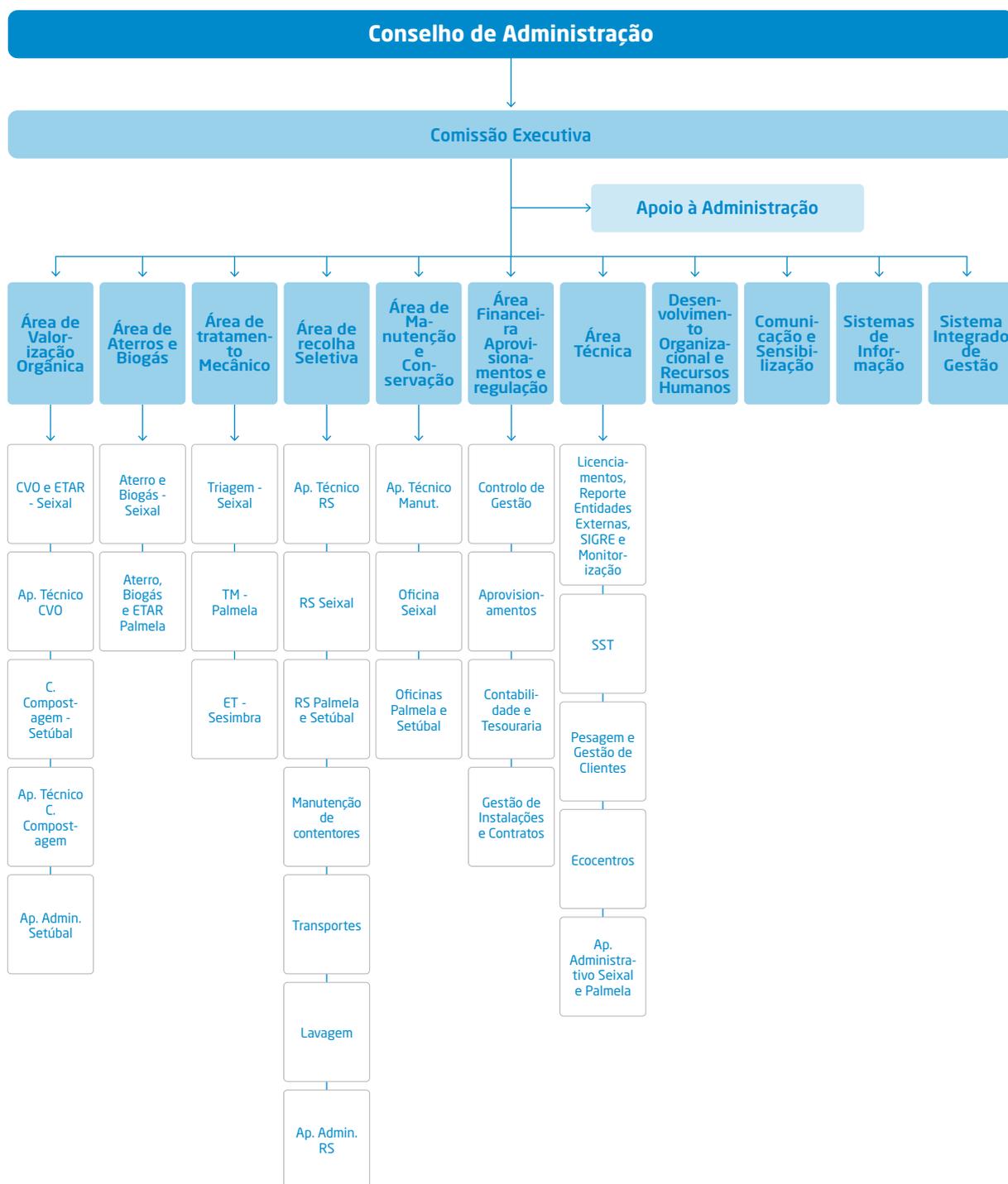
⁽¹⁾ Fonte: INE-População média anual residente (nº) por local de residência (NUTS 2013), sexo e grupo etário (por ciclos de vida), publicada em junho do ano seguinte; Censur definitivos 2021.

03.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 2022, a Estrutura Organizacional da AMARSUL era a seguinte:



De forma a dar satisfação ao adequado exercício das suas funções, a AMARSUL está estruturada, em termos organizacionais, por Áreas. Das competências atribuídas e atividades desenvolvidas pelos diferentes órgãos funcionais da Sociedade, destacamos:

Área de valorização orgânica

- Área responsável pelo TMB do Seixal, e a Central de compostagem de Setúbal, respetivo apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de valorização orgânica de resíduos urbanos. Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área e monitorização da qualidade dos produtos (biogás, composto e recicláveis).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização orgânica de RU, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Área de aterros e biogás

- Área responsável pelos Aterros e Centros de produção de Biogás em Palmela e Seixal, incluindo a produção de energia proveniente da CVO e gestão das ETAR's.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de Aterro. Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização energética do biogás, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

14

Área de tratamento mecânico

- Área responsável pela Central de Triagem Automática do Seixal, Tratamento Mecânico de Palmela e Estação de Transferência de Sesimbra.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de tratamento mecânico e triagem de resíduos urbanos. Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área, e monitorização da qualidade dos produtos (materiais recicláveis).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de tratamento e valorização de RU, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Área de recolha seletiva

- Área responsável pelo apoio técnico, administrativo e gestão da recolha seletiva de Palmela, Seixal e Setúbal, pela manutenção e lavagem de ecopontos e transportes.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de logística e transportes, incluindo as atividades de recolha seletiva, transferência de resíduos urbanos e lavagem de contentores. Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos de indicadores de gestão, de pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Contacto com as autarquias para o planeamento das necessidades de intervenção no terreno ao nível da gestão de contentores.
- Implementação e atualização das ferramentas informáticas de apoio à gestão da recolha de contentores, nomeadamente o sistema de georreferenciação.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de recolha seletiva e transporte de resíduos.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Área de manutenção e conservação

- Responsável pelas oficinas de Palmela, Seixal e Setúbal e seu apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas e exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de manutenção.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

15

Área financeira, aprovisionamentos e regulação

- Responsável pelas áreas de Contabilidade e Tesouraria, Controlo de Gestão, Aprovisionamentos, Gestão de Instalações e Contratos e Regulação.
- Coordenação da elaboração das Contas Reguladas Previsionais, das Contas Reguladas Reais e do orçamento anual, em articulação com os planos de ação das áreas.
- Gestão da política financeira da empresa (financiamento e investimento), nomeadamente a obtenção, aplicação e gestão de fundos, gestão de tesouraria e de fundo de maneiio, bem como as atividades relativas à informação financeira do Grupo.
- Elaboração da contabilidade da empresa para efeitos fiscais e de reporte estatutário aos acionistas, cumprindo as obrigações fiscais e os requisitos legais e normativos.
- Colaboração com as restantes áreas na análise económica e financeira de projetos de investimento, candidaturas a fundos comunitários e informação de gestão, com elaboração dos mapas e relatórios mensais de controlo de gestão.
- Garantir a aquisição de todos os bens e serviços necessários ao normal funcionamento da AMARSUL, nas melhores condições de fornecimento, com respeito pela legislação em vigor. Coordenação de todos os procedimentos de contratação pública, incluindo, anúncios, publicações, e relatórios de avaliação de propostas.
- Gestão da frota de viaturas ligeiras.
- Gestão e controlo de stocks de fardamento e EPI.
- Coordenação dos serviços externos de vigilância, limpeza, manutenção de espaços verdes, desmatações e desinfestações, bem como apoio geral em serviços de estafeta.
- Gestão apólices de seguros (exceto os relacionados com recursos humanos).

Área técnica

- Área responsável pelos licenciamentos, reporte às entidades externas, SIGRE, monitorizações, Segurança e Saúde no Trabalho, pesagens e gestão de clientes, ecocentros e apoio administrativo nos Ecoparques de Seixal e Palmela.
- Análise dos relatórios técnicos de exploração e de gestão das atividades operacionais e de manutenção, e proposta de ações de melhoria, com vista ao aumento de eficácia/eficiência das operações.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.
- Conferência de dados e preenchimento do MRRU, MIRR, PRTR e relatórios ambientais anuais.
- Licenciamento e gestão ambiental de todas as unidades operacionais e instalações.
- Acompanhamento de autoridades competentes de segurança e ambiente.
- Gestão de resíduos internos.
- Coordenação da execução das campanhas de caracterização de RU.
- Coordenação dos serviços internos de medicina no trabalho.

Desenvolvimento organizacional e recursos humanos

- Gestão de desempenho e desenvolvimento dos colaboradores.
- Gestão e desenvolvimento dos processos de seleção e recrutamento de colaboradores.
- Gestão do processamento de vencimentos.
- Gestão de apólices de seguros associadas aos colaboradores.
- Interligação com a Área Financeira, Aprovisionamentos e Regulação, na preparação de informação mensal de gestão relacionada com os recursos humanos e controlo orçamental.
- Gestão e desenvolvimento do Plano Anual de Formação da empresa.

Comunicação e sensibilização

- Gestão da comunicação e imagem da empresa.
- Planeamento e execução das ações de sensibilização e comunicação no domínio da promoção da recolha seletiva e boas práticas ambientais, bem como da divulgação da atividade da AMARSUL.
- Gestão de contactos recebidos através do número gratuito, bem como por via escrita, preparação e envio de respostas a reclamações/sugestões/pedidos de informação de clientes/utentes.
- Gestão e coordenação de campanhas de sensibilização ambiental e projetos de responsabilidade social.
- Desenvolvimento de materiais e conteúdos informativos, representação da empresa em eventos, e acompanhamento de visitas às instalações da empresa.
- Gestão e execução de ações de comunicação interna e Interlocação com os órgãos de comunicação social.
- Gestão de projetos de parceria com os municípios e diversas entidades que convergem para objetivos ambientais.
- Desenvolvimento de Candidaturas a fundos comunitários, no âmbito da comunicação e sensibilização ambiental.

Sistemas de informação

- Promoção, gestão, administração, atualização e manutenção da infraestrutura informática e de comunicações, bem como dos arquivos de suporte informático.
- Conservação e segurança do equipamento informático e dos suportes lógicos de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas.
- Estudo da evolução das infraestruturas tecnológicas físicas e lógicas, bem como da concepção dos modelos tecnológicos inovadores relevantes.
- Elaboração de propostas e pareceres técnicos de avaliação de concorrentes e sistemas alternativos para a aquisição, no âmbito da atualização e reforço da infraestrutura informática.
- Resposta a solicitações dos clientes internos, bem como o acompanhamento e deteção das necessidades de formação na área dos sistemas de informação.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Sistema integrado de gestão

- Coordenação da implementação e manutenção do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente e segurança.
- Coordenação de auditorias internas e externas.
- Identificação, atualização e divulgação interna dos requisitos legais e de outros requisitos aplicáveis em matéria de proteção ambiental e qualidade da produção.
- Acompanhamento das iniciativas no contexto da sustentabilidade.

04.

ENVOLVENTE

04. ENVOLVENTE

Enquadramento Macroeconómico

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021 de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Tabela 1). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Tabela 1. Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Economia mundial | 3,4 | 3,3 | 3,8 | 3,6 | 2,8 | -3,0 | 6,0 | 3,2 |
| Economias avançadas | 2,3 | 1,8 | 2,5 | 2,3 | 1,7 | -4,4 | 5,2 | 2,4 |
| EUA | 2,7 | 1,7 | 2,3 | 2,9 | 2,3 | -3,4 | 5,7 | 1,6 |
| Japão | 1,6 | 0,8 | 1,7 | 0,6 | -0,4 | -4,6 | 1,7 | 1,7 |
| Área do euro | 2,0 | 1,9 | 2,6 | 1,8 | 1,6 | -6,1 | 5,2 | 3,1 |
| Portugal | 1,8 | 2,0 | 3,5 | 2,8 | 2,7 | -8,4 | 4,9 | 6,2 |
| Reino Unido | 2,6 | 2,3 | 2,1 | 1,7 | 1,4 | -9,3 | 7,4 | 3,6 |
| Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento | 4,3 | 4,4 | 4,8 | 4,6 | 3,6 | -1,9 | 6,6 | 3,7 |

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% em 2020 para 7,2% em 2022, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média de 2021. A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2021 (5,1%), situando-se em 9,9% em 2022. A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo *dated brent* registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

A taxa de DESEMPREGO diminuiu na maioria das economias avançadas. A redução das taxas de desemprego foi transversal à maioria das economias avançadas, onde se atingiram valores historicamente baixos. Na área do euro, em 2022, a taxa de desemprego desceu para 6,8%.

Tabela 2. Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Economias avançadas | 6,7 | 6,2 | 5,7 | 5,1 | 4,8 | 6,6 | 5,6 | 4,5 |
| EUA | 5,3 | 4,9 | 4,4 | 3,9 | 3,7 | 8,1 | 5,4 | 3,7 |
| Japão | 3,4 | 3,1 | 2,8 | 2,4 | 2,4 | 2,8 | 2,8 | 2,6 |
| Área do euro | 10,9 | 10,1 | 9,1 | 8,2 | 7,6 | 8,0 | 7,7 | 6,8 |
| Reino Unido | 5,4 | 4,9 | 4,4 | 4,1 | 3,8 | 4,6 | 4,5 | 3,8 |

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

Tabela 3. Previsões para a economia portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|-------|------|------|
| PIB - óptica de despesa | | | | |
| PIB real | 1,9 | -8,4 | 5,5 | 6,5 |
| Consumo Privado | 2,2 | -7,1 | 4,7 | 5,4 |
| Consumo Público | 0,6 | 0,4 | 4,6 | 1,8 |
| Investimento (FBCF) | 7,3 | -2,7 | 8,7 | 2,9 |
| Exportações | 2,5 | -18,6 | 13,5 | 18,1 |
| Importações | 5,2 | -12,1 | 13,3 | 12,0 |
| Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.) | | | | |
| Procura interna | 3,0 | -5,5 | 5,7 | 4,4 |
| Procura externa líquida | 1,1 | -2,9 | -0,3 | 2,2 |
| Desemprego e preços | | | | |
| Taxa de desemprego | 6,4 | 7,0 | 6,6 | 5,6 |
| Inflação (IPC) | 0,3 | -0,1 | 0,9 | 7,4 |
| Deflador do PIB | 1,5 | 1,9 | 1,4 | 4,0 |
| PIB nominal | 3,4 | -6,5 | 6,9 | 10,5 |

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 6,6% em 2021 para 5,6% em 2022, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar da redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Tabela 4).

Tabela 4. Balança de pagamentos
(em percentagem do PIB)

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|
| Financiamento da economia (em % do PIB) | | | | |
| Balança corrente e de capital | 1,0 | -0,1 | 0,5 | 0,3 |
| Balança corrente | 0,2 | -1,2 | -1,2 | -1,3 |
| Bens e serviços | 0,2 | -2,1 | -3,0 | -2,8 |
| Balança de capital | 0,8 | 1,1 | 1,7 | 1,6 |

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

21

Enquadramento do Setor

1. Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022 a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso deste ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda remetida no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

É aguardada a aprovação e a publicação do PERSU 2030, no ano de 2023, o qual dará a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeará a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

2. Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

Em julho de 2022, a ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, retrata o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, à deposição em Aterro. Não tendo sido publicado até ao momento o PERSU 2030, não se pode avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo. Registe-se que a omissa publicação do PERSU 2030, deixa uma lacuna grande sobre qual a trajetória que se pretende para o setor dos resíduos no País, quais as fórmulas de cálculo para contabilizar esses objetivos individuais dos SGRU e os próprios objetivos em si.

Destacamos as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

Meta da preparação, reutilização e reciclagem:

Para efeitos de contabilização até 2027, consideradas as quantidades no numerador da fórmula de cálculo:

- Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O denominador da fórmula de cálculo para a preparação, reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

Meta de desvio de aterro:

Considera-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos e valorização orgânica.

O denominador da fórmula de cálculo inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

3. Planos de Investimentos

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERSU pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”.

4. Taxa de gestão de resíduos (TGR)

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica “Documento Orientador” relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados, para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

23

5. Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a AMARSUL tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEL) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a AMARSUL apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), nove candidaturas ao abrigo dos Avisos POSEUR-11-2017-21, POSEUR-11-2017-22, POSEUR-11-2018-14, POSEUR-11-2019-25; POSEUR-11-2019-26, POSEUR-11-2019-29 e POSEUR 11-2020-15. Das candidaturas apresentadas, estão em execução ou em fase de apresentação de relatório final as seguintes três candidaturas:

| | POSEUR-11-2019-25 | POSEUR-11-2020-15 | POSEUR-11-2021-07 |
|--|---|---|--|
| Designação da operação | Implementação de projeto de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta no município de Setúbal | Ampliação e Adaptação do TMB de Palmela para a recolha seletiva de biorresíduos | Ampliação e Aumento da capacidade do TMB de Palmela - Fase II |
| Valor investimento | 971 224 € | 4 089 723 € | 12 409 922 € |
| Valor subsidio | 825 541 € | 2 000 000 € | 8 000 000 € |
| Estado candidatura a 31/12/2022 | Concluída. Aguarda envio relatório final. | Em fase de implementação | Em fase de implementação |
| Resumo | Esta candidatura prevê a implementação de um sistema de recolha seletiva multimaterial porta a porta no município de Setúbal. | A presente candidatura visa a adaptação do TM de Palmela para passar a ter Tratamento Biológico por compostagem | A operação consiste na ampliação e no aumento de capacidade da unidade de tratamento mecânico e biológico de Palmela - Fase II, de modo a assegurar a valorização de maior quantidade de biorresíduos a recolher seletivamente pelos Municípios do Sistema, bem como de biorresíduos provenientes de recolhas seletivas de Municípios do SGRU da VALORSUL. |
| Principais resultados | Capacidade adicional reciclagem de 1 934 ton a abranger 24 237 pessoas | Tratamento de 10 377 ton/ano a abranger um total de 190 725 pessoas | Tratamento de 39 623 ton/ano a abranger um total de 779 399 pessoas |

6. Regulamento de serviço de gestão em alta

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo sistema.

7. Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 5 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das especificações técnicas dos recicláveis (que foi, entretanto, publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%.

8. Legislação do setor publicada em 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

21.01.2022 - A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação;

07.02.2022 - Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022, estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução;

17.07.2022 - A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor;

18.02.2022 JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022";

18.02.2022 - Portaria n.º 98-A/2022 - Planeamento e Ambiente e Ação Climática - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis;

08.03.2022 - Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho;

14.03.2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022;

22.03.2022 - Despacho n.º 3369/2022 - Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022;

28.03.2022 - Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026;

31.03.2022 - A APA pública o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020;

01.04.2022 - Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022 Altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos;

01.04.2022 - Portaria n.º 135-A/2022, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0»;

11.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30/2022 - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009;

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-A/2022 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis;

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-B/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás»;

27.04.2022 - a ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020;

31.05.2022 - Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022 altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas;

04.05.2022 - A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha;

27.06.2022 - Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática;

29.06.2022 - Portaria n.º 166/2022 - Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis;

21.07.2022 - Portaria n.º 185/2022 Aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado;

03.08.2022 - A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos;

20.09.2022 - Portaria n.º 240/2022 - Décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro;

20.10.2022 - A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal

Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação;

24.10.2022 - A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020);

07.11.2022 - Decreto-Lei n.º 78/2022 - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento;

23.11.2022 - O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021;

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 83/2022 - Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única;

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.

9. Risco Climático

(Art.º 38º da Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o grupo EGF e, em particular, a AMARSUL, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, a AMARSUL e o grupo EGF que integra, têm vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, no âmbito do que, à semelhança do que já ocorreu na holding em 2022, será criado no próximo ano o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento terá como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol¹, relativo às atividades da AMARSUL e das suas congéneres que enformam o Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição dum plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da empresa e do grupo EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo CarbonEGF permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que numa forma estruturada e exaustiva se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023, sob coordenação da EGF, iniciar a implementação das recomendações da Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo piloto de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na área da instalação como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devidas a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

10. Outros Riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimentos (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, que até ao final de fevereiro de 2023 não foi finalizado, o qual irá definir o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Neste sentido, estão refletidos nas demonstrações financeiras apresentadas, os efeitos com base no segundo projeto de decisão da ERSAR recebido em fevereiro de 2023.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- **A Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a Amarsul foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2022

Durante o ano de 2022, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos - Em junho de 2021, a AMARSUL, apresentou ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1 aprovado pelo Concedente em outubro de 2021, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021. O qual foi aprovado pelo Concedente em outubro de 2022.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2021- Em abril de 2022, a AMARSUL entregou ao regulador as CRR do exercício de 2021 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, o seu projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com a decisão final sobre as CRP 2022-2024 em dezembro de 2022. A decisão final está prevista ser apresentada em março de 2023.
- Custo de referência 2022- Em novembro de 2021, a AMARSUL, apresentou à ERSAR a proposta de custos de referência referente ao ano de 2022, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência previa, a sua decisão final em agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no segundo projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024 em fevereiro de 2023.
- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024- Em novembro de 2021 a AMARSUL submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024 em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo a ERSAR emitido o projeto de decisão em dezembro de 2022. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, está prevista para março de 2023.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destacamos a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

- a. Portugal tem que cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
- b. O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais.

A EGF recebeu do Conselho Consultivo em 24 de outubro de 2022 a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública. Até ao momento, aguardamos a publicação do PERSU 2030.

05.

GOVERNO SOCIETÁRIO

05. GOVERNO SOCIETÁRIO



São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Os Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023 foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 30 de junho de 2021. Em 16 de agosto de 2022, por deliberação do Conselho de Administração, foi cooptada como Vogal, e Presidente da Comissão executiva, Cristina Maria da Cunha Saraiva em substituição de Sandra Maria Veríssimo da Silva.

Orgãos sociais

Os Órgãos Sociais da AMARSUL, em 31 de dezembro de 2022, tinham a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Ana Teresa Vicente Custódio Sá

Secretário: Empresa Geral do Fomento SA

Conselho de Administração

Presidente: Luís Masiello Ruiz

Presidente da Comissão Executiva: Cristina Maria da Cunha Saraiva

Vogal Executivo: Sérgio Cantante Faria de Bastos

Vogal Executivo: João Manuel de Jesus Lobo

Vogal: Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Vogal: João Pedro Vaz Figueiredo

Conselho Fiscal

Presidente: Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Vogal: Ângelo Marcelino Gaspar

Vogal: Eduardo Manuel Fonseca Moura

Suplente: Carlos Alberto Picanço Santos

ROC

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, SA

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos:

Presidente: Rui Carlos de Carvalho Lopes

Vogal: Município da Moita

Notas curriculares do Conselho de Administração em funções

Presidente



Luís Masiello Ruiz

Nasceu em 14 de outubro de 1964.

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.

A final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2 500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER.

Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5 700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do reino alauita.

35

Funções atuais

Em 2015 é incorporado à sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.

Presidente da Comissão Executiva



Cristina Maria da Cunha Saraiva

Nasceu em 25 de maio de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89);
Mini MBA (INDEG-ISCTE).

Carreira Profissional

1988/89 - Técnica do DAFSE - Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.

1989/93 - Grupo IPE - Investimentos e Participações Empresariais, SA, com tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

1993/96, integrou a equipa da IPE Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE - Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.

1996/2000, Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap - Laboratório de Engenharia e Detónica.

2000/05, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira.

2005/19, foi Diretora Financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na AMARSUL, SA, na RESINORTE, SA e na RECIGROUP-Indústrias de Reciclagem, SGPS.

Foi Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL SA., no mandato 2012/2015.

Foi Administradora Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.

Funções atuais

É atualmente, desde agosto de 2022, Presidente da Comissão Executiva da AMARSUL -Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;

Desde setembro de 2022 é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na RESINORTE, SA.

Vogal Executivo



Sérgio Cantante Faria de Bastos

Nasceu em 2 de janeiro de 1968

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Ramo Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Posteriormente tirou uma Pós-Graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no LNETI, em 1991, onde desempenhou funções técnicas em estudos ambientais. No mesmo ano integrou a Impacte - Ambiente e Desenvolvimento, onde colaborou na elaboração de estudos ambientais, com particular destaque em Estudos de Impacte Ambiental.

Entre 1994 e 2000 integrou os quadros da COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, desempenhando funções de chefe de projeto.

Entre 2000 e 2002 integrou o gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, participando em diversos grupos de coordenação ou de trabalho, nacionais ou comunitários, com particular destaque para as matérias da sustentabilidade ambiental.

Em 2002 retorna à COBA, ocupando as anteriores funções até fevereiro de 2005, data em que ingressa na WS Atkins, SA, sendo responsável pela estratégia para o desenvolvimento de novos mercados.

Entre outubro de 2005 e outubro de 2009 integrou o gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, onde desempenhou funções ao nível de gestão administrativa, estratégica e técnica de diversos processos na área da gestão de resíduos, como a revisão do Regime Jurídico dos Resíduos, o acompanhamento do processo dos CIRVER, entre outros.

Em 2009 ingressou na Empresa Geral do Fomento (EGF) como assessor na área de Desenvolvimento de Negócios.

De julho de 2010 até setembro de 2015 foi Administrador Executivo da Valorsul, em representação da EGF.

De setembro de 2015 até dezembro de 2017 foi Diretor Geral da VALNOR.

De janeiro de 2018 até maio de 2019 foi assessor do Conselho de Administração na EGF.

Funções atuais

Desde junho de 2019, Administrador Executivo da AMARSUL, em representação da EGF.

Vogal



Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Nasceu em 19 de março de 1979.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa e MBA pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De setembro de 2002 a dezembro de 2002 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De fevereiro de 2003 a maio de 2003 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa Valorsul, em conjunto com a Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente;

De setembro de 2003 a junho de 2004 foi Assessora Técnica na empresa Ecopilhas;

De novembro de 2004 a setembro de 2005 integrou os Departamentos de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Aprovisionamento de Materiais e Consumíveis como Técnica Operacional na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De junho de 2004 a janeiro de 2006 exerceu funções de Técnica Operacional na empresa UNIOIL, Associação de Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados;

De setembro de 2006 a abril de 2008, responsável pela avaliação de empresas e novos negócios na empresa MEAS;

De abril de 2008 a março de 2010 exerceu funções de Project Manager na empresa 10 Liscont - Terminal de Contentores de Alcântara;

De março de 2010 a janeiro de 2013 integrou a equipa encarregue de criar uma nova área de negócio - Energia, reportando diretamente à Administração na Mota-Engil - Energia

De janeiro de 2013 a junho de 2015 foi Diretora Geral das empresas Central Hidroelectrica Marañón (96MW) e CH Tarucani Generating Company (50MW) na Mota-Engil Peru (MEP);

De junho de 2015 a agosto de 2016 exerceu o cargo de Administradora da empresa Lokemark - Soluções de Marketing, S.A.;

De setembro de 2016 a abril de 2019 exerceu funções de Assessoria da Administração na E.G.F., S.A.

Funções atuais

Desde de maio de 2019, é responsável pela Direção Técnica da EGF, as suas principais responsabilidades são o desenvolvimento e execução de projetos transversais, potenciadores de sinergias e da implementação de melhores práticas, nas empresas do Grupo EGF.

Vogal Executivo



João Manuel de Jesus Lobo

Nasceu em 28 de novembro de 1956

Habilitações Académicas

Bacharelato em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações pelo ISEL, Licenciatura em Ensino Básico 2º Ciclo Variante de Educação Visual e Tecnológica pela E S E Jean Piaget.

Carreira Profissional

No Ramo de Engenharia:

Projetista de Eletricidade e Telecomunicações entre 1983 e 1994;

Direção da execução de diversas obras de Instalações Elétricas e de Telecomunicações entre 1983 e 1994.

No Ensino:

Professor do Ensino Secundário e do Ensino Básico entre 1976 e 1994, exercendo funções de administração escolar como Presidente e Vogal de Conselho Diretivo entre 1983 e 1985, 1989 e 1991.

Nas Autarquias:

Secretário da Junta de Freguesia de Alhos Vedros - 1986/1989;

Membro da Assembleia Municipal da Moita - 1990/1993;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 1994 e 2002;

Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 2002 e 2013;

Presidente da Assembleia Municipal da Moita desde 2013.

Outras Funções:

Vogal do Conselho de Administração/Comissão Liquidatária da Limarsul - Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos entre 2002 e 2004;

Vice-Presidente da Assembleia Geral da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A entre 2003 e 2013;

Presidente do Conselho de Administração da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, entre 2008 e 2013;

Vogal do Conselho de Administração da Simarsul, entre março 2013 e junho 2015.

Funções atuais

Administrador Executivo na AMARSUL desde setembro 2015.

Vogal



João Pedro Vaz Figueiredo

Nasceu em 9 de abril de 1972

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia dos Materiais, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Pós-Graduação em Cidades Sustentáveis, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Carreira Profissional

De 1999 a 2002 foi Bolseiro no Centro de Excelência de Microeletrónica e Optoelectrónica de Processos (CEMOP/ UNINOVA)

De 2002 a 2007 foi Bolseiro Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), com atividade no Laboratório de Tintas e Revestimentos do Departamento de Materiais e Tecnologias da Produção

Funções atuais

A partir de 2007 é Técnico Superior na S. Energia - Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, onde tem como principais atividades:

Desenvolvimento e gestão de projetos nacionais e europeus

Desenvolvimento da Matriz Energética para os Municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete

Desenvolvimento do Plano de Ação para a utilização de Energia Sustentável, no âmbito do Pacto dos Autarcas

A partir de março de 2017 exerce as funções de Vogal não executivo do Conselho de Administração da AMARSUL

Outras Atividades

Membro da Assembleia Municipal da Moita desde 2013

06.

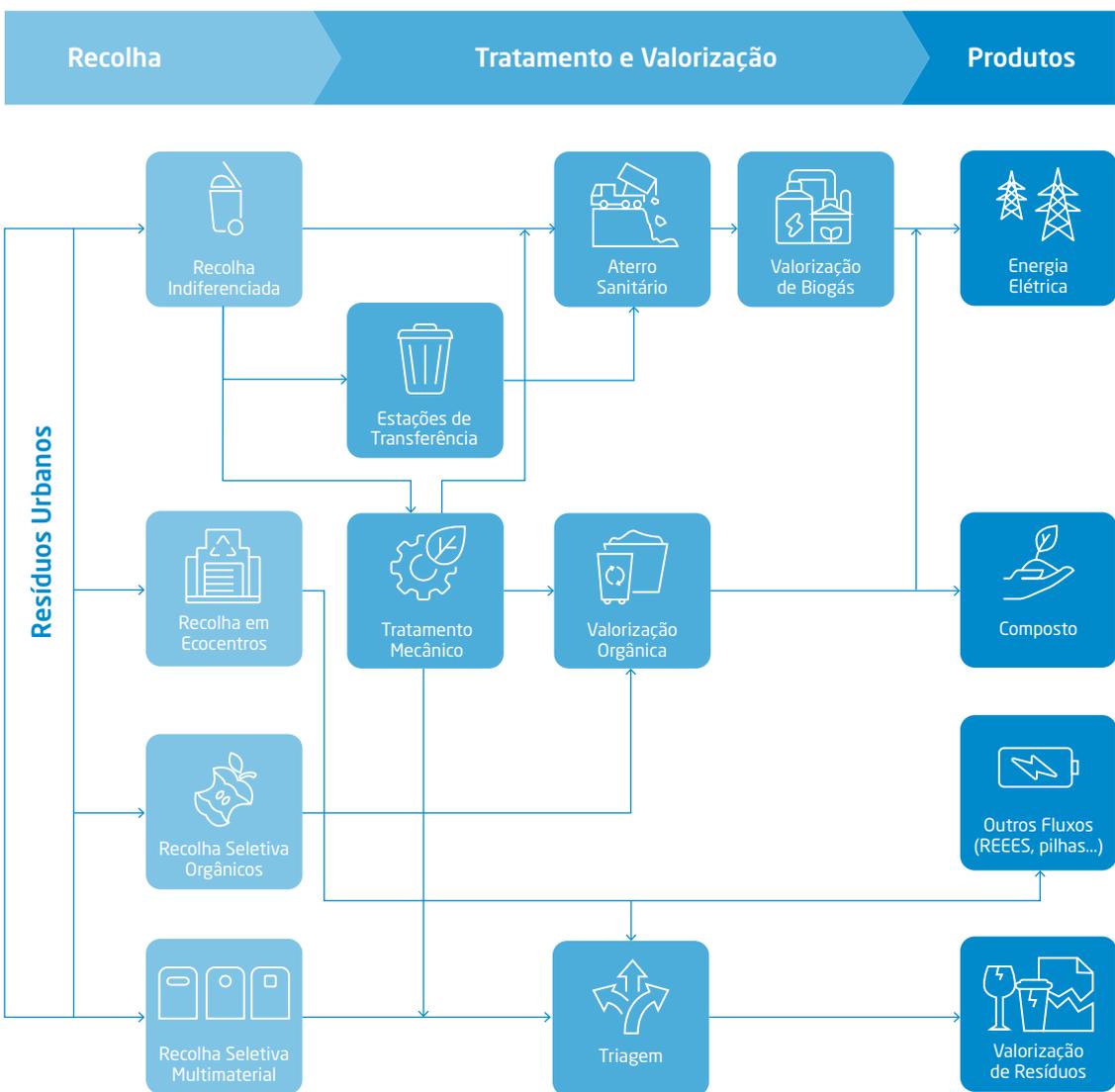
ATIVIDADE

06. ATIVIDADE

Cadeia de valor

A AMARSUL atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos, os Resíduos, até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas seleccionados e aos clientes diretos da empresa.

Na figura seguinte representa-se esquematicamente a cadeia de valor do negócio da recolha, tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.



Para o desenvolvimento desta atividade a AMARSUL possui as seguintes infraestruturas que integram os Ecoparques de Palmela, Seixal e Setúbal:

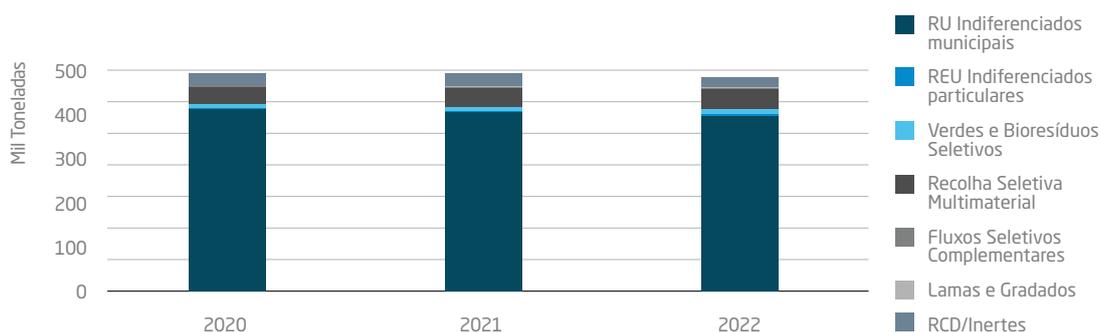
- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), a Central de Valorização Orgânica (CVO) do Seixal para tratamento de resíduos indiferenciados por digestão anaeróbia;
- Uma Central de Compostagem (CC) de resíduos provenientes da recolha indiferenciada, em Setúbal;
- Uma unidade de Tratamento Mecânico (TM), em Palmela, em fase de adaptação para TMB;
- Uma Central de Triagem Automática (CTA), de materiais recolhidos seletivamente e de rolantes provenientes dos resíduos indiferenciados, no Seixal;
- Três sistemas de aproveitamento energético de biogás. Dois de aterro, no Seixal e em Palmela e um de valorizações orgânica, no Seixal;
- Uma Estação de Transferência, em Sesimbra;
- Sete Ecocentros, uma rede para uso coletivo constituída por 4 763 ecopontos, 1 450 ilhas ecológicas, 966 vidrões isolados (808 em zonas de moradias), e 32 553 moradias servidas com sistema de recolha porta-a-porta, distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de 59 viaturas operacionais para a recolha seletiva de recicláveis (34 para recolha doméstica, 15 para recolha no comércio/serviços e 2 de apoio à Manutenção e lavagem de contentores) e para a transferência de resíduos (8 viaturas, das quais 2 semi-reboques para transporte de RUB e rolantes do Tratamento Mecânico);
- Dois Aterros Sanitários (AS), um em Palmela e outro no Seixal.

Atividade operacional

Receção de Resíduos

No ano de 2022 entraram nas instalações da AMARSUL 484 482 toneladas de resíduos, com as seguintes tipologias e origens:

| Resíduos sob Gestão Amarsul (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| RU Indiferenciados municipais | 411 648 | 404 122 | 396 773 |
| REU Indiferenciados particulares | 2 442 | 2 436 | 2 506 |
| Verdes e Bioresíduos Seletivos | 7 816 | 9 486 | 13 012 |
| Recolha Seletiva Multimaterial | 40 451 | 42 302 | 43 953 |
| Fluxos Seletivos Complementares | 2 733 | 4 236 | 3 371 |
| Lamas e Gradados | 1 453 | 1 748 | 1 710 |
| RCD/Inertes | 26 664 | 28 035 | 23 157 |
| Total | 493 207 | 492 364 | 484 482 |
| Δ | | 0% | -2% |



Comparativamente ao ano anterior, verificou-se uma diminuição de 7 882 toneladas (-2%), sendo a redução mais expressiva relativa aos RU entregues pelos Municípios e aos Inertes. Por outro lado, nos fluxos seletivos, Resíduos Verdes (+37%) e RS Multilateral (+4%), registou-se um aumento das quantidades rececionadas, o que indicia um bom desempenho quer da AMARSUL quer dos Municípios da Península de Setúbal no incremento destas atividades.

Recolha Indiferenciada

Conforme apresentado no quadro seguinte, os resíduos indiferenciados têm vindo a ter uma tendência decrescente nos últimos anos. Em 2022, esse decréscimo, na receção de RU Municipal, foi de 1,8% e verificou-se em todos os Municípios à exceção do Montijo.

A entrega de resíduos urbanos por particulares registou um ligeiro aumento, ao contrário do verificado nos gradados e lamas, sendo, contudo, estas frações de reduzida significância no universo AMARSUL.

| RI - Recolha Indiferenciada Receção (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| RU Municipal | 411 648 | 404 122 | 396 773 |
| Alcochete | 11 546 | 10 319 | 10 091 |
| Almada | 92 142 | 91 116 | 89 753 |
| Barreiro | 33 007 | 32 051 | 31 274 |
| Moita | 32 059 | 31 710 | 31 452 |
| Montijo | 28 288 | 28 322 | 28 593 |
| Palmela | 41 452 | 40 606 | 40 152 |
| Seixal | 73 282 | 73 783 | 71 029 |
| Sesimbra | 34 215 | 34 105 | 32 423 |
| Setúbal | 65 657 | 62 109 | 62 005 |
| RU Particular | 2 442 | 2 436 | 2 506 |
| Gradados e Lamas | 1 453 | 1 748 | 1 710 |
| Total | 415 543 | 408 305 | 400 989 |
| Δ | | -2% | -2% |



Em 2022, as quantidades de resíduos faturados, sejam da atividade principal sejam das atividades complementares foram os apresentados no quadro seguinte, destacando-se as 396 773 toneladas faturadas à tarifa regulada, entregues pelos municípios.

| Resíduos Tarifados (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| RU municipal (tarifados) | 411 648 | 404 122 | 396 773 |
| RU Outros produtores | 2 442 | 2 436 | 2 506 |
| Verdes particulares | 194 | 213 | 230 |
| Gradados e Lamas | 1 453 | 1 748 | 1 710 |
| RCD | 26 664 | 28 035 | 23 157 |
| Total | 442 401 | 436 553 | 424 376 |
| Δ | | -1% | -3% |

Recolha Seletiva

A recolha seletiva divide-se em três grandes grupos:

- Recolha seletiva multimaterial

Os resíduos com origem na recolha seletiva Trifluxo da AMARSUL - papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro - Estes são encaminhados para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas de embalagens de vidro, de papel/cartão, e diversas frações de plástico e metal.

- Recolha Seletiva de Orgânicos

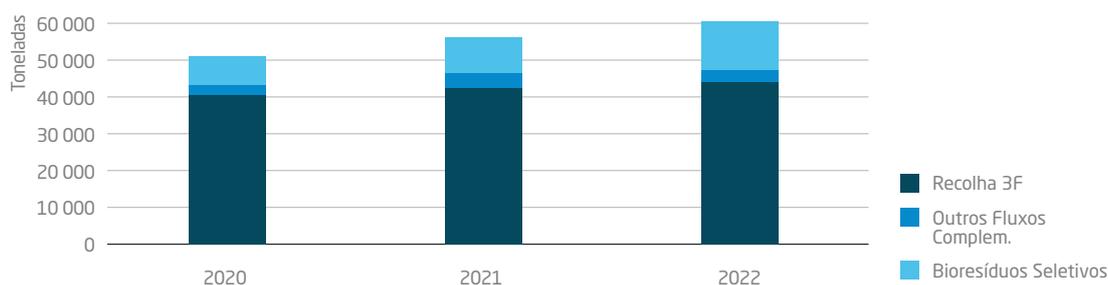
Por último, são recebidos biorresíduos, tanto “Verdes” - restos de podas, limpeza de jardins, etc., como Biorresíduos orgânicos - recolhidos pelos municípios em mercados, cantinas e nas habitações (restos de comida).

- Outros Fluxos de recolha seletiva

São também rececionados, de forma seletiva, outros tipos de resíduos como sejam: resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos rígidos, vidros planos e sucatas, entregues maioritariamente por particulares nos Ecocentros e também recuperados em Ecoparque provenientes das entregas municipais, quando em recolha separativa.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades recebidas seletivamente. Na globalidade, a receção destes resíduos registou um aumento de 8% face a 2021, sendo de destacar quer a componente da recolha seletiva trifluxo com um crescimento de 4%, mantendo-se a tendência que se tem verificado nos últimos anos, quer o aumento de 37% biorresíduos.

| RS - Recolha Seletiva (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Recolha 3F | 40 451 | 42 302 | 43 953 |
| Δ | – | 5% | 4% |
| Outros Fluxos Complem. | 2 733 | 4 236 | 3 371 |
| Δ | – | 55% | -20% |
| Bioresíduos Seletivos | 7 816 | 9 486 | 13 012 |
| Δ | – | 21% | 37% |
| RS Urbana | 51 000 | 56 024 | 60 335 |
| Δ | – | 10% | 8% |
| Outros fluxos - RCD/Inertes | 26 664 | 28 035 | 23 157 |



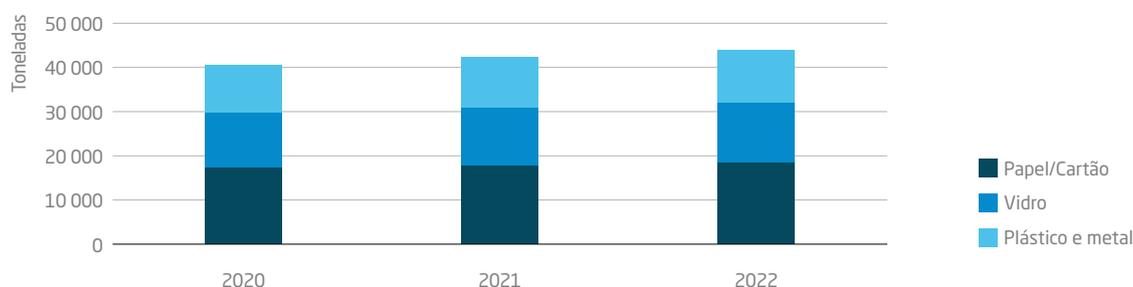
Biodegradáveis

A celebração de protocolos com alguns dos nossos Municípios, no âmbito de assegurarem a implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos e a decisão de se faturar a valor 0€ os resíduos verdes aos clientes Municipais, refletiu-se no aumento da entrega destes resíduos em 2022 (+3 526 toneladas).

Recolha Seletiva Multimaterial

Na recolha seletiva continuamos a assistir ao aumento das quantidades recolhidas, como reflexo dos investimentos efetuados nos últimos anos no reforço da rede de ecopontos, na implementação de ilhas ecológicas e no aumento da recolha porta a porta. Em 2022, manteve-se esta tendência, +4%, tendo sido recolhidas seletivamente mais 1 651 toneladas, relativamente ao ano anterior. Por fileira, o Papel/Cartão foi o material que registou um menor crescimento (3%), o Vidro e o Plástico/Metal tiveram um aumento de 4%.

| RS - Recolha Seletiva (ton) | | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------------|----|---------------|---------------|---------------|
| RS Multimaterial (3F) | | | | |
| Papel Cartão | 3% | 17 365 | 17 759 | 18 333 |
| Vidro | 4% | 12 229 | 12 997 | 13 564 |
| Plástico e Metal | 4% | 10 857 | 11 546 | 12 056 |
| Total 3F | | 40 451 | 42 302 | 43 953 |
| Δ | | | 5% | 4% |



Tratamento e valorização

Os resíduos entrados no sistema da AMARSUL tiveram o seguinte destino:

| Destinos / Tratamento | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| TM Palmela | 42 045 | 62 503 | 60 883 |
| TMB Seixal | 76 809 | 99 516 | 111 296 |
| CC Setúbal | 47 931 | 60 103 | 56 947 |
| Triagem | 40 451 | 42 302 | 45 953 |
| Plataforma de valorização | 1 905 | 2 174 | 4 795 |
| Aterro | 257 401 | 197 733 | 183 452 |
| Depósito de Inertes | 26 664 | 28 034 | 23 157 |
| Total | 493 206 | 492 364 | 484 482 |

Do total das 484 482 toneladas de resíduos rececionados, foram encaminhadas para as diversas unidades de tratamento 461 325 toneladas, tendo sido utilizadas como materiais de cobertura para aterro, 23 157 toneladas de inertes.

Em 2022, continuamos a assistir à tendência de 2021, de uma redução das quantidades de resíduos depositados em aterro (-14 281 toneladas) e o aumento das quantidades entradas na TMB do Seixal (+11 780 toneladas).

A TM de Palmela e a Central de Compostagem de Setúbal tiveram uma ligeira redução nas quantidades entradas.

As quantidades da Triagem também sofreram um incremento, resultante do aumento da recolha seletiva multimaterial.

Tratamento Mecânico de Palmela

Em 2022, o Tratamento Mecânico de Palmela teve uma diminuição de 3% de resíduos entrados (-1 620 toneladas) face ao ano anterior, em virtude de algumas paragens por avaria dos equipamentos que limitaram a disponibilidade da Instalação.

Em consequência, os recicláveis produzidos na instalação tiveram uma ligeira redução, assim como a componente de matéria orgânica, que teve um decréscimo de 13%. Neste ano verificou-se um aumento da produção de refugo relacionado com a otimização do separador óptico de rolantes. Esta afinação, permitiu por um lado reduzir os transportes e melhorar a qualidade dos materiais entrados na CTA, mas por outro lado, aumentou o refugo a enviar para aterro.

| TM Palmela (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------|--------|--------|----------------|
| Entradas | | | |
| RU direto | 42 045 | 62 503 | 60 883 |
| De outras instalações | | | |
| Saídas | | | |
| Recicláveis para venda | 567 | 999 | 975 |
| Embalagens p/ CTA/ MO VO | 4 269 | 6 569 | 5 914 |
| Refugos para AS | 34 929 | 53 054 | 58 329 |
| Perdas humidade/stocks n-1 | 2 281 | 1 881 | (4 335) |

Tratamento Mecânico e Biológico do Seixal (CVO)

Os resíduos entrados na CVO do Seixal registaram um aumento de 12% face ao ano anterior, sobretudo nas entradas diretas de RU. Esta instalação teve um ótimo desempenho em 2022, num aumento generalizado de todas as saídas valorizáveis.

A produção de recicláveis e rolantes para a CTA teve um aumento de 20% e a produção de composto 22%.

A energia produzida nesta instalação continua com a tendência de crescimento verificado nos últimos anos. Em 2022, os motogeradores funcionaram na totalidade da sua disponibilidade e não ocorreram avarias graves nos equipamentos da instalação que comprometessem a produção de energia.

| TMB Seixal (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------------|--------|--------|----------------|
| Entradas | | | |
| RU direto | 73 116 | 92 787 | 104 088 |
| Verdes e Orgânicos Seletivos | 3 693 | 6 729 | 7 208 |
| De outras Instalações | 179 | 1 719 | 2 565 |
| Saídas | | | |
| Recicláveis / rolantes para CTA | 3 177 | 4 274 | 5 117 |
| Composto vendido/ produzido | 1 910 | 2 918 | 3 572 |
| Energia Produzida (MWh) | 7 713 | 10 741 | 12 534 |
| Refugos para AS | 48 500 | 59 245 | 65 357 |
| Perdas humidade/stocks n-1 | 23 223 | 34 797 | 39 816 |

49

Central de Compostagem de Setúbal

Em 2022 foram tratadas 61 912 toneladas de resíduos na Central de Compostagem de Setúbal, incluindo 4 965 toneladas de matéria orgânica separada no Tratamento Mecânico de Palmela.

Assistimos a uma diminuição de (5%) de todas as quantidades entradas, em virtude de uma paragem programada no final do ano. Como consequência da redução da entrada de resíduos, também a produção de recicláveis e composto reduziu durante o ano de 2022, como se pode verificar no quadro abaixo.

| CC Setúbal (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------------|--------|--------|---------------|
| Entradas | | | |
| RU direto | 45 213 | 56 682 | 53 165 |
| Verdes e Orgânicos Seletivos | 2 718 | 3 420 | 3 782 |
| De outras Instalações | 3 444 | 5 411 | 4 965 |
| Saídas | | | |
| Recicláveis | 511 | 614 | 586 |
| Composto vendido/produzido | 4 317 | 6 577 | 5 980 |
| Refugos para AS | 27 550 | 32 487 | 38 660 |
| perdas humidade/stocks n1 | 18 998 | 25 835 | 16 686 |

Triagem

Em 2022, entraram na plataforma de vidro e na Triagem do Seixal, 43 953 toneladas de resíduos provenientes da recolha seletiva, que originaram retomas de 37 901 toneladas.

Em termos globais, a eficiência da triagem reduziu face ao período homólogo, uma vez que, face ao aumento de quantidades e estando esta unidade já no seu limite de capacidade instalada e a trabalhar em contínuo em 3 turnos, é cada vez mais difícil minimizar paragens e obter eficiências na atividade.

Acresce que o aumento significativo da colocação de ilhas ecológicas levou a um aumento de material impróprio nas quantidades recolhidas, pelo que, após estudos e caracterizações realizadas encontra-se em preparação uma campanha de sensibilização direcionada, no sentido de diminuir a contaminação do material proveniente do embalão.

Foram também triados e encaminhados para reciclagem, outros materiais, como sejam os REEE e madeiras. Por último, e embora não refletidos no mapa abaixo, todos os materiais “rolantes” recuperados na CVO do Seixal e TM de Palmela, foram também separados, em turnos para o efeito, na CTA do Seixal.

| Triagem (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------------------------|--------|--------|---------------|
| Azul - Papel Cartão | | | |
| Entrada | 17 365 | 17 759 | 18 333 |
| Retomas | 14 831 | 16 313 | 16 216 |
| Eficiência | 85% | 92% | 88% |
| Amarelo - Plástico e metal | | | |
| Entrada | 10 857 | 11 546 | 12 056 |
| Retomas | 5 654 | 8 461 | 7 988 |
| Eficiência | 52% | 73% | 66% |
| Verde - Vidro | | | |
| Entrada | 12 229 | 12 997 | 13 564 |
| Retomas | 12 134 | 12 670 | 13 697 |
| Eficiência | 99% | 97% | 101% |
| Totais | | | |
| Entrada | 40 451 | 42 302 | 43 953 |
| Retomas | 32 619 | 37 443 | 37 901 |
| Eficiência | 81% | 89% | 86% |

Aterros

Em 2022 foram depositadas 355 341 toneladas de resíduos nos dois Aterros Sanitários da AMARSUL, correspondendo a uma ligeira redução comparativamente ao ano anterior, pelo que a percentagem de desvio global de resíduos de aterro situou-se, como em 2021, nos 23%.

Verifica-se uma ligeira redução na deposição direta em aterro comparativamente ao ano anterior, o equivalente a 14 281 toneladas de resíduos. Por consequência, registou-se um ligeiro aumento dos refugos e rejeitados das operações de triagem e valorização orgânica.

A fração dos resíduos volumosos provenientes de recolha indiferenciada, (municípios e particulares) é muito representativa neste Sistema. Em 2022 foram admitidos nos 2 Ecoparques, 91 224 toneladas, onde o Aterro de Palmela representa cerca de 59 % dos resíduos rececionados.

No segundo semestre de 2022, a AMARSUL iniciou, dentro da disponibilidade de recursos humanos e materiais, a separação de resíduos volumosos e REEE. Em 2023 com um investimento parcialmente aprovado para a construção de uma plataforma de monos e monstros, pelo que, num modelo evolutivo, esta fração será alvo de uma maior triagem contribuindo para o desvio direto de recicláveis de aterro e respetivo aumento da vida útil.

| Aterro sanitário (ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Confinamento técnico | | | |
| RU Diretos | 257 401 | 197 733 | 183 452 |
| Refugos TMB / TM | 110 978 | 144 785 | 162 346 |
| Refugos triagem (CTA) | 2 533 | 4 381 | 5 231 |
| Outros refugos internos | 9 123 | 12 360 | 4 313 |
| Total deposição | 380 035 | 359 259 | 355 341 |
| Entradas totais (sem inertes) | 466 543 | 464 329 | 461 325 |
| desvio Resíduos AS | 19% | 23% | 23% |

Em 2022 produziram-se 20 260 MWh de energia, dos quais se injetaram na rede 19 795 MWh. O aumento é verificado nas três instalações, sendo de realçar o facto de, após um ano parado, o Centro Electroprodutor do Aterro do Seixal retomar a produção de energia, ainda que com um valor muito residual, referente aos três últimos dias do ano de 2022.

| Biogás (MWh) | | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------------|----------------|--------------|------------------|---------------|
| Palmela (AS) | motores | 2 400 | potencial | 21 024 |
| Produção | | 9 644 | 6 497 | 7 715 |
| Venda | | 9 363 | 6 308 | 7 496 |
| Eficiência (produção/potencial) | | 46% | 31% | 37% |
| Seixal (AS) | motores | 1 776 | potencial | 15 558 |
| Produção | | 2 141 | - | 11 |
| Venda | | 2 072 | - | 11 |
| Eficiência (produção/potencial) | | 14% | 0% | 0% |
| Seixal (cvo) | motores | 2 400 | potencial | 21 024 |
| Produção | | 7 713 | 10 741 | 12 534 |
| Venda | | 7 540 | 10 531 | 12 288 |
| Eficiência (produção/potencial) | | 37% | 51% | 60% |

O aumento da energia produzida e vendida justifica-se pelas seguintes razões:

- Em 2021, detetaram-se algumas anomalias na rede de extração de biogás no aterro de Palmela e foram tomadas medidas que resolveram estas ineficiências;
- Durante o ano de 2022, os motogeradores da CVO do Seixal funcionaram na totalidade da sua disponibilidade e não ocorreram avarias graves nos equipamentos da instalação que comprometessem a produção de energia;
- A redução da matéria orgânica do Aterro do Seixal, que é desviada para a CVO, teve por consequência a redução e, por fim, a extinção da produção de energia. Contudo, e embora estes quantitativos de orgânicos sejam menores, em finais de 2022, realizaram-se investimentos e intervenções técnicas na rede de biogás que conseguiram reativar a produção de energia neste Aterro.

Valorizáveis resultantes do tratamento e valorização

No quadro abaixo, apresentam-se as quantidades valorizadas resultantes da atividade da empresa.

| Recicláveis vendidos(ton) | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Rec. Seletiva | | | |
| Papel cartão | 14 831 | 16 313 | 16 216 |
| Ecal | 449 | 617 | 654 |
| Vidro | 12 134 | 12 670 | 13 697 |
| Plástico | 4 802 | 7 241 | 6 791 |
| Metal | 402 | 603 | 543 |
| Madeira embalagem | 1 041 | 1 077 | 1 108 |
| Outros materiais | | | |
| Total RS | 33 660 | 38 521 | 39 009 |
| Δ | | 14% | 1% |
| TM e TMB | | | |
| Plástico | 800 | 2 198 | 2 558 |
| metal | 1 265 | 1 719 | 1 951 |
| Outros materiais | 951 | 3 151 | 1 753 |
| Total TMB | 3 016 | 7 069 | 6 262 |
| Δ | | 134% | -11% |
| Total Retomas | 36 676 | 45 589 | 45 271 |
| Δ | | 24% | -1% |

53

Como se pode verificar, a valorização dos materiais provenientes da recolha seletiva e de indiferenciados (TM e TMB) continua a aumentar, embora o aumento tenha sido inferior ao registado em 2021.

| Composto e Energia | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------------|--------|--------|--------|
| Composto (ton) | 5 086 | 11 725 | 8 464 |
| Δ | | 131% | -28% |
| Energia vendida (MWh) | 18 975 | 16 839 | 19 795 |
| Δ | | -11% | 18% |

No composto regista-se uma quebra nas vendas, uma vez que a produção na Central de Compostagem também foi menor à registada em 2021.

Após a redução verificada em 2020 e 2021, em 2022 é recuperada a produção de energia sobretudo no Aterro de Palmela. É expectável que em 2023, também seja possível recuperar parcialmente a energia produzida no Aterro do Seixal.

Cumprimento de metas

O PERSU 2020, o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos estabeleceu um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, as seguintes metas até 2020:

- Metas de preparação para reutilização e reciclagem;
- Metas de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro;
- Metas de retomas de recolha seletiva.

As metas para 2021 e anos seguintes seriam definidas no PERSU 2030, que ainda não se encontra publicado, tendo a AMARSUL comparado os resultados obtidos com as metas intercalares definidas no Despacho 3350/2015 de 1 de abril, para o ano de 2020.

No ano 2022, apenas a meta de retomas da recolha seletiva, foi atingida pela AMARSUL, como se pode verificar pelo quadro abaixo.

| Metas PERSU 2020 | 2020 | | 2021 | | 2022 | |
|---|------|------|------|------|------|------|
| | meta | real | meta | real | meta | real |
| Preparação para reutilização e reciclagem | 48% | 35% | 48% | 43% | 48% | 44% |
| Deposição de RUB em Aterro | 34% | 59% | 34% | 50% | 34% | 48% |
| Retomas com origem na R. Seletiva | 52 | 48 | 52 | 49 | 51 | 51 |

Preparação para reutilização e reciclagem

A taxa de reciclagem permite identificar os hábitos de separação de resíduos da população, bem como entender o esforço dos SGRU nesta matéria, quer a nível de eficiência das infraestruturas, quer de sensibilização e educação da população. Esta meta no caso da AMARSUL teve uma evolução favorável quer pelo acréscimo dos recicláveis recuperados em TM e TMB, mas também com o aumento de Resíduos seletivos da fração multimaterial e biorresíduos. No entanto, para que pudesse ser atingida inteiramente será necessário quer o arranque do TB em Palmela, atualmente em construção e com início de funcionamento expectável para o segundo semestre de 2023, quer a manutenção do crescimento das Recolhas de Recicláveis e ainda o incremento da Recolha de Biorresíduos por parte dos Municípios.

Desvio de Biodegradáveis de aterro

Tendo esta meta como principal objetivo o desvio das frações orgânicas de aterro, ela fomenta a capacidade de tratamento das unidades de gestão de resíduos urbanos. Tal como na meta da preparação para reutilização e reciclagem, é expectável que com a construção da TMB de Palmela bem como, com o incremento por parte dos municípios da recolha seletiva de biorresíduos, esta meta seja alcançada.

Retomas da Recolha Seletiva

As metas de Recolha Seletiva foram fixadas no âmbito do PAPERUSU deste SGRU nos 45 kg/hab. ano. Porém, e no âmbito do Despacho nº 3350/2015, esta meta é corrigida em função da população abrangida em comparação com a existente no Ano 2012 - ano de referência para o cálculo da meta. Desse modo e com o crescimento bastante significativo ocorrido e tendo sido estabelecido uma estimativa de População pelo INE 2021 superior ao expectável inicialmente, esta meta foi atingida relativamente aos 51 kg/hab. ano.

Objetivos de serviço público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a AMARSUL, define Objetivos de Serviço Público, de acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

À exceção das metas, como já atrás referido, são cumpridos a maioria dos objetivos de serviço público.

| Nº | Objetivo | Meta CC | Situação atual | |
|----|--|--|----------------|------|
| 1 | Retomas de resíduos de embalagem pelo SIGRE (kg/hab/ano) | Vidro | 18,3 | 17,5 |
| | | Plástico | 9,1 | 8,6 |
| | | Papel cartão | 11,6 | 11,6 |
| | | Metais | 1,6 | 0,7 |
| | | Madeira | 0,1 | - |
| 2 | Limite da deposição de RUB em aterro, nos termos do Persu 2020 (% RUB produzidos) | <= 34% | 48% | |
| 3 | PPR-preparação para Reciclagem dos resíduos tratados, nos termos do Persu 2020 (%RU recicláveis) | >= 48% | 44% | |
| 4 | Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração) | Ecocentros | <= 3 dias | OK |
| | | Restantes Infraestruturas | <= 1 dia | OK |
| 5 | Capacidade permanente para receber resíduos | Capacidade de Encaixe em AS | >= 2 anos | OK |
| 6 | Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas | Relatório Aptidão funcional (ERSAR) | OK | |
| 7 | Prestação do serviço de Recolha (taxa média mínima de baldeações) | Vidro | 5 | 4 |
| | | Embalagens | 46 | 45 |
| | | Papel cartão | 44 | 49 |
| 8 | Prestação do serviço Sensibilização ambiental | Em cada ano, todos os município abrangidos por, pelo menos 1 atividade | OK | |
| 9 | Garantia de Certificação | Qualidade | ISO 9001 | OK |
| | | Ambiente | ISO 14001 | OK |
| | | Segurança | ISO 45001 | OK |

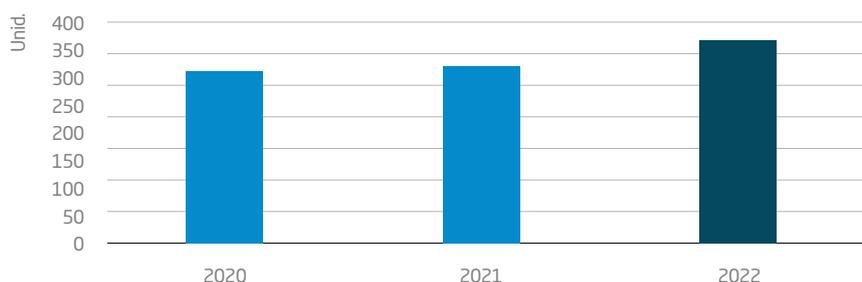
Gestão de recursos humanos

Decorridos dois anos de um período extremamente conturbado de pandemia, colocando às organizações um desafio extremamente exigente, obrigando a uma adaptação rápida dos seus Recursos Humanos, estes destacaram-se no cuidado a ter com os seus trabalhadores. Desta forma os Recursos Humanos tiveram um contributo muito importante no sentido de ajudar as organizações a gerir as pessoas tanto em regime presencial como em teletrabalho, esforçando-se sempre para assegurar o bem-estar dos seus trabalhadores.

Evolução do nº total de trabalhadores

Em termos evolutivos quanto ao número de trabalhadores, o aumento em 2022 foi de 15% face ao ano anterior, aumento substancial que consistiu na integração de vários trabalhadores com contrato de trabalho temporário que celebraram contrato com a AMARSUL.

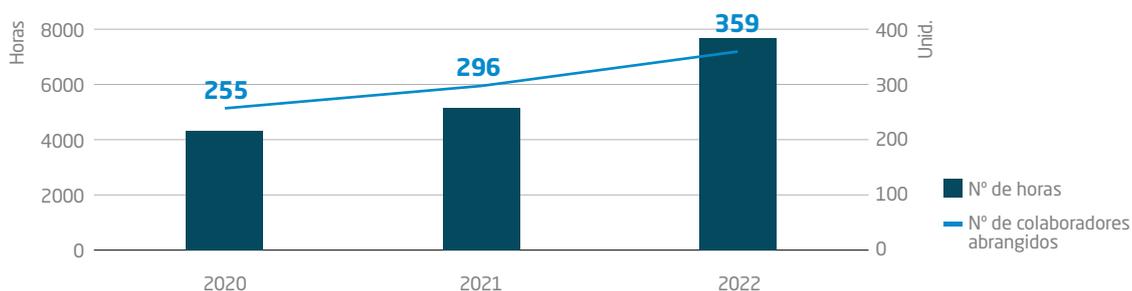
| nº de Colaboradores | | % |
|---------------------|------------|------------|
| 2020 | 312 | |
| 2021 | 320 | 3% |
| 2022 | 368 | 15% |



Evolução da formação

Verificou-se um aumento significativo nas ações de formação, com grande impacto no desenvolvimento dos trabalhadores, que contribuiu para um aumento de 50% nas horas de formação, em comparação com o período homólogo do ano anterior.

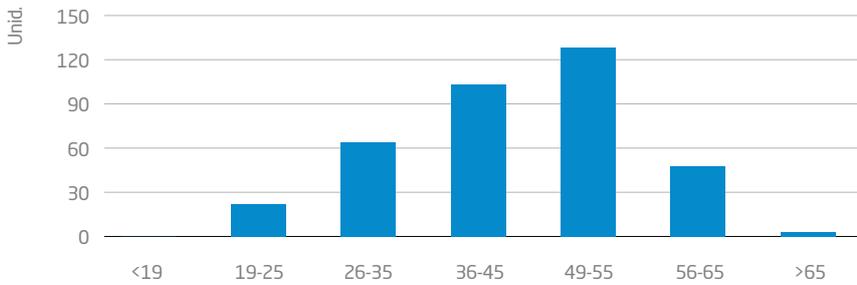
| Formação | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------|-------|-------|--------------|
| Horas de formação | 4 329 | 5 141 | 7 691 |
| Nº de colaboradores | 255 | 296 | 359 |



Idade

Em relação à idade dos trabalhadores, a faixa etária que continua a predominar é entre os 46 e os 55 anos, cuja média de idades se situa nos 44 anos, o que revela uma população madura.

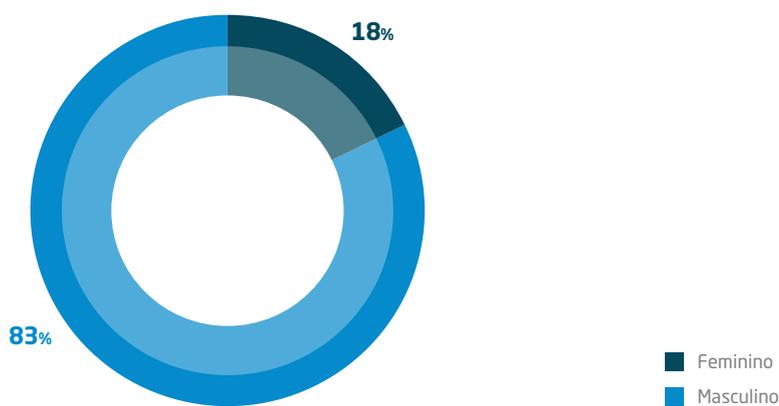
| Média de idades | 2021 | 2022 | % |
|-----------------|------------|------------|-------------|
| < 19 | - | - | 0% |
| 19-25 | 14 | 22 | 4% |
| 26-35 | 51 | 64 | 16% |
| 36-45 | 90 | 103 | 28% |
| 46-55 | 116 | 128 | 36% |
| 56-65 | 47 | 48 | 15% |
| > 65 | 2 | 3 | 1% |
| Total | 320 | 368 | 100% |



Género

Quanto à distribuição dos trabalhadores por género, não existiu nenhuma alteração face aos últimos anos, dado que 82% dos trabalhadores é do género masculino e 18% é do género feminino. Esta população maioritariamente masculina, encontra-se em linha com as restantes empresas do setor.

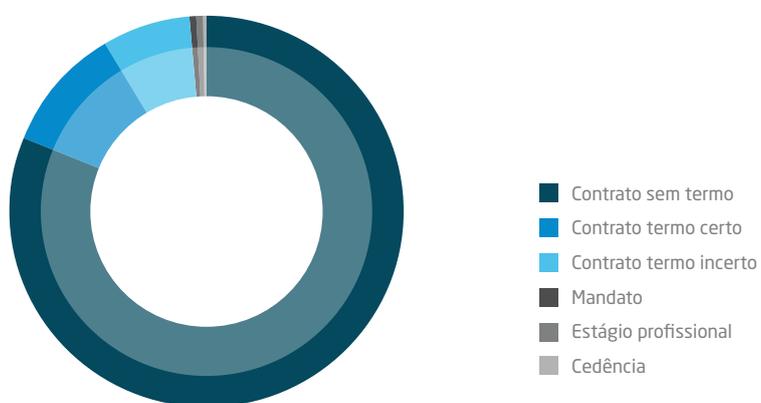
| Género | 2021 | 2022 | % |
|--------------|------------|------------|-------------|
| Feminino | 56 | 65 | 18% |
| Masculino | 264 | 303 | 83% |
| Total | 320 | 368 | 100% |



Tipo de Contrato

No ano de 2022, 81% dos trabalhadores estão incorporados no quadro permanente da AMAR-SUL, existindo apenas 17% de contratos a termo.

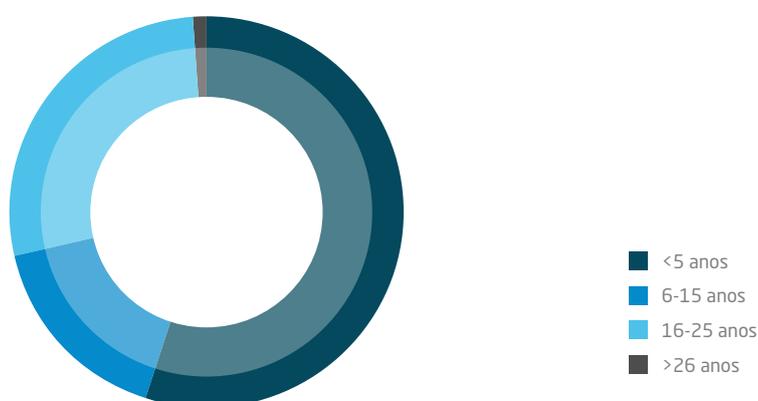
| Situação Profissional | 2021 | 2022 | % |
|--------------------------|------------|------------|-------------|
| Contrato sem Termo | 277 | 299 | 87% |
| Contrato a Termo Certo | 26 | 38 | 8% |
| Contrato a Termo Incerto | 13 | 26 | 4% |
| Mandato | 3 | 2 | 1% |
| Estágio Profissional | - | 2 | 0% |
| Cedência | 1 | 1 | |
| Total | 320 | 368 | 100% |



Antiguidade

À semelhança dos anos anteriores, verifica-se um aumento em 2022 de trabalhadores com uma antiguidade inferior a 5 anos, que deriva das contratações que ocorreram, sendo que em termos médios a antiguidade é de 8 anos.

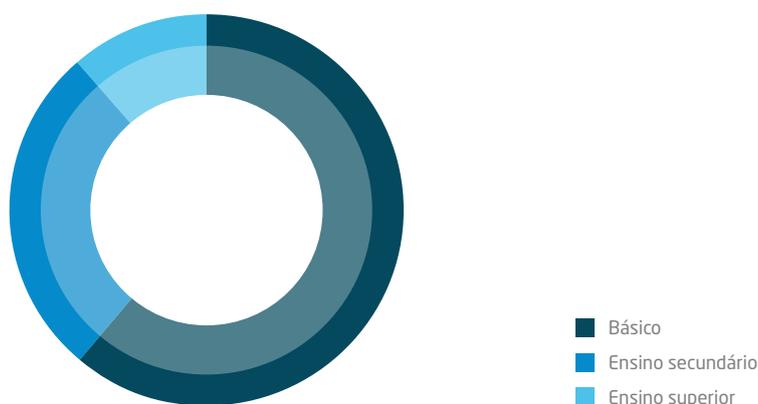
| Antiguidade | 2021 | 2022 | % |
|--------------|------------|------------|-------------|
| < 5 | 171 | 203 | 53% |
| 6-15 | 43 | 60 | 13% |
| 16-25 | 102 | 101 | 32% |
| > 26 | 4 | 4 | 1% |
| Total | 320 | 368 | 100% |



Habilitações

Quanto às habilitações literárias, mantém-se uma média de escolaridade baixa, maioritariamente ao nível do ensino básico. Destaca-se o incremento de colaboradores com formação superior, que atinge, ainda assim, 11% da população AMARSUL.

| Habilitações | 2021 | 2022 | % |
|-------------------|------------|------------|-------------|
| Ensino Básico | 204 | 225 | 64% |
| Ensino Secundário | 80 | 102 | 25% |
| Ensino Superior | 36 | 41 | 11% |
| Total | 320 | 368 | 100% |



61

Políticas de RH

As políticas de Recursos Humanos definem quais os comportamentos a serem adotados pelos trabalhadores estando estas alinhadas com as estratégias da empresa. Desta forma a Gestão de Recursos Humanos na AMARSUL continua a deter um papel importante no comprometimento e motivação dos seus trabalhadores. Em 2022, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Formação**
 Com o objetivo de capacitar e desenvolver cada vez mais os seus trabalhadores, existiu um aumento substancial nas ações de formação ministradas. O módulo Formação/Aprendizagem no Success Factors, permitiu otimizar os cursos em formato e-learning e ações em contexto transversal ao Grupo.
- Recrutamento e integração de trabalhadores**
 Evolução do quadro de Recursos Humanos, muito significativo tendo atingido 15% face ao ano anterior, diminuindo o número de trabalhadores temporários e aumentando consideravelmente o vínculo de trabalhadores com a empresa.
- Atualização da Tabela Salarial**
 Procedeu-se à atualização da Tabela Salarial para todos os trabalhadores com efeitos a janeiro de 2022, cumprindo o Acordo de Empresa em vigor.
- Benefícios e Incentivos**
 Apesar de 2021 ter sido um ano muito difícil, de forma a premiar o desempenho, a coragem e resiliência de todos os envolvidos, atribuiu-se o dia de Aniversário e o dia de Carnaval aos trabalhadores.

- **9ª Edição do Programa START@ME: Corporate Trainee Program.**
No sentido de promovermos a atração e retenção de jovens de elevado potencial, com espírito de equipa e ambição na realização de novos projetos, desafiadores capacitando-os para o seu desenvolvimento futuro, a AMARSUL recebeu 2 estágios integrados na 9ª edição do programa START@ME. A possibilidade de proporcionar a estes jovens uma experiência com o mercado de trabalho, permite contribuir para o seu crescimento pessoal, bem como capacita a empresa de pessoas jovens que têm uma perspetiva de negócio diferente partilhando novas ideias.
- **Implementação do módulo PayME no SF**
A aplicação PayME permitiu a disponibilização a todos os trabalhadores dos recibos de vencimento via MEuPortal: SuccessFactors. Em 2022 a referida plataforma passou a disponibilizar todos os recibos de vencimento e qualquer trabalhador passou a ter de forma simples e imediata a possibilidade de consulta de toda a sua vida salarial na empresa.

Comunicação e educação ambiental

Em 2022, a AMARSUL levou a cabo um conjunto de iniciativas e campanhas de sensibilização na área de intervenção da empresa, a Península de Setúbal, no sentido de promover a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais.

No total, foram envolvidos e abrangidos mais de 240 organismos e instituições e realizadas cerca de 13 mil ações de sensibilização, que permitiram chegar a 1,4 milhões de pessoas e recolher perto de 1,5 mil toneladas de material para reciclagem.

No ano anterior, celebrámos 25 anos de História em que envolvemos os nossos trabalhadores, atualmente mais de 350, que se empenham diariamente para assegurar o futuro da população da região, valorizando a sua atividade.

Para o efeito, foram produzidos diversos materiais de comunicação, nomeadamente a implementação duma campanha, um vídeo promocional e outros suportes. Continuámos a desenvolver a nossa atividade em parceria com os vários municípios da nossa área de intervenção, e estamos a inovar através do programa Re-Source. A AMARSUL foi um dos quatro projetos-piloto selecionados a nível nacional e que vão ser testados em contexto real, com vista a aumentar as taxas de reciclagem em Portugal e dar origem a novas soluções para categorias específicas de resíduos, integrando Inteligência Artificial nos nossos processos de Operação e de Recolha Seletiva.

Comunicação e educação ambiental 2022 | Grupo EGF

Recycle BinGo 2

Depois do sucesso da primeira versão do jogo mais amigo do planeta, eis que surgiu a versão 2.0, melhorada e com mais funcionalidades. Recycle BinGo é uma aplicação móvel da EGF que teve a primeira versão financiada pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente, cujo objetivo é divertir e educar as famílias portuguesas em torno da temática da Reciclagem, oferecendo prémios a quem mais recicla. Em 2022, foram angariados mais de 15 mil utilizadores, com mais de 51 mil ecopontos registados, em que foram realizadas mais de 500 mil check in. Também em 2022 foram atribuídos mais de 22 mil prémios, recompensando os cidadãos que atingiram as metas consideradas no jogo. Esta APP continua em expansão e a premiar quem mais recicla.

Linha da Reciclagem

No final de 2021, a EGF disponibilizou um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos - a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, nacional e gratuito que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço.

O funcionamento desta linha de atendimento é das 09h00 às 20h00, através do número 800 911 400, e conta com operadores experientes para responder a todas as dúvidas e questões relacionadas com os resíduos e funcionamento das concessionárias. Também é possível utilizar o novo website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia todas as questões.

A AMARSUL integrou o serviço em julho de 2022, passando a beneficiar de uma capacidade de resposta aumentada para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Com este serviço de atendimento público, gratuito e nacional, todos os municípios que fazem parte da área de abrangência da AMARSUL, terão agora a possibilidade de dar resposta a pedidos de esclarecimento relativos à gestão dos resíduos urbanos de uma forma mais próxima aos seus munícipes.

Comunicação integrada nas redes sociais

A EGF e as concessionárias continuam a ter uma comunicação regular, intensa e criativa nestes meios de comunicação. A holding assegura a publicação regular nas 42 redes sociais ativas (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, Vimeo), em articulação com as várias concessionárias, que também desenvolvem e publicam conteúdos mais regionais e locais.

Comunicação com projeção nacional e regional

Com o propósito de sensibilizar e inspirar através da comunicação ambiental, foram promovidas ações de âmbito nacional que estimulam a descoberta e incentivam, não só as boas práticas de reciclagem, mas também hábitos de consumo sustentáveis e equilibrados. Uma das estratégias de comunicação adotadas foi a promoção da Linha da Reciclagem no programa de rádio "As Manhãs da Comercial", o mais ouvido no país. Este projeto, que a AMARSUL integrou, alcançou projeção nacional ao ser tema neste programa e também ao ser promovido nas redes sociais da Rádio Comercial, para além das plataformas digitais de toda a EGF e suas concessionárias. Foram ainda desenvolvidas outras parcerias de comunicação com projeção nacional e regional, nomeadamente numa parceria com o Jornal de Negócios, através da participação em algumas conferências nacionais e artigos publicados online e em papel, além do investimento publicitário por parte da holding em media nacionais e regionais.

Comunicação e educação ambiental 2022 | Amarsul

Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor é um programa de sensibilização ambiental para a comunidade escolar que atualmente envolve os 9 municípios da área de influência da empresa. No ano letivo de 2021/2022, participaram 135 escolas, num total de cerca de 72 402 alunos, desta 4 edição. No âmbito deste programa, garantimos que os resíduos recicláveis recolhidos voltam ao ciclo de produção e transformam-se em matéria-prima, sendo simultaneamente, as escolas premiadas pelo bom desempenho ambiental.

Para incrementar a adesão aos programas, a AMARSUL disponibilizou equipamentos para a deposição seletiva, nomeadamente, ecobags para as salas de aula, suportes metálicos e sacos para as zonas exteriores do recinto escolar, bem como formação.

Nos três concursos existentes, foram recolhidas 241 toneladas de materiais recicláveis, sendo que 86 toneladas foram de embalagens plásticas e metálicas, 152 toneladas de papel/cartão e 3 toneladas de vidro, representando um aumento de 101 toneladas face ao ano anterior.

O concurso prevê a oferta de prémios pelo desempenho de todas as escolas. Neste ano letivo, os prémios de participação ascenderam a mais de 12 mil euros.

+info: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/ecovalor/>

Toneladas de Ajuda

A campanha “Toneladas de Ajuda” é um projeto de responsabilidade social que visa ajudar quem mais precisa, com um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues na central de triagem e ecocentros da AMARSUL. Em 2022, foi possível enviar para reciclagem 336 toneladas de material, proveniente de 46 instituições, na qual se destaca o protocolo celebrado com o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, que permitiram alcançar mais de 26 000€ de valores de contrapartida.

+info: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/toneladas-de-ajuda/toneladas-de-ajuda/>

Comércio a Reciclar

A campanha “Comércio a Reciclar” assenta na realização de ações de sensibilização que promovem o serviço de recolha gratuito, assegurando a proximidade entre a AMARSUL e os estabelecimentos comerciais, enquanto produtores de grandes quantidades de resíduos, para desviar resíduos de aterro, melhorar a limpeza urbana e encaminhar corretamente os resíduos para reciclagem. Em 2022, foram realizadas ações de sensibilização, em parceria com o Município de Almada, em 38 estabelecimentos comerciais.

Eco Praias

A Campanha Eco Praias, promovida pela AMARSUL no verão de 2022, encaminhou para a reciclagem, 418 toneladas de embalagens de plástico/metálico, papel/cartão e vidro. Decorreu entre 1 de junho e 30 de setembro de 2022, em 40 praias urbanas e não urbanas, e também fluviais nos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Sesimbra e Setúbal.

A AMARSUL Eco Praias desenvolveu ações de sensibilização, junto das Colónias de Férias para Crianças durante a semana, assim como dos cidadãos que frequentaram as praias abrangidas pela campanha.

Os monitores AMARSUL ofereceram pulseiras para facilitar a identificação das crianças, e distribuíram sacos, com o intuito da separação correta dos seus resíduos, para que no final do dia a praia permanecessem limpa. Foram desenvolvidas 88 ações de sensibilização dedicadas à população e tendo alcançado cerca de 84 018 pessoas.

Os concessionários que exploram as praias, também foram incentivados a adotar boas práticas de separação de resíduos, potenciando a utilização de equipamentos já existentes.

Esta campanha envolveu sensibilização ambiental, recolha, triagem e valorização de resíduos.

+ info: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/ecopraias/>

EcoEventos

Os EcoEventos são um programa da AMARSUL, que desafia os municípios e os seus eventos a assumirem um compromisso de sustentabilidade e de redução do impacte ambiental. Já numa fase de recuperação das atividades em espaços públicos e no pós-pandemia, em 2022 a AMARSUL apoiou 21 EcoEventos. Foram eles: Festas do Barreiro, Festas das Vindimas (Palmela), Feira de Sant’iago (Setúbal) ou Tarde do Fogareiro (Moita), só para mencionar alguns. Nestes 21 EcoEventos foi possível recolher cerca de 15 toneladas de embalagens plásticas e metal, de papel e cartão e de vidro. Participaram nestes EcoEventos mais de 1,2 milhões de pessoas.

+ info: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/ecoeventos/>

Porta a Porta Doméstico “Reciclar Doce Reciclar”

A campanha “Reciclar Doce Reciclar” é um caso de sucesso e continua a ser uma das apostas fortes da AMARSUL, nos serviços de recolha de proximidade que presta à população, tendo sido integradas em 2022 novas áreas de porta a porta doméstico, no Município de Setúbal. Com a entrega gratuita de contentores para a deposição de embalagens de papel/cartão e de plástico e metal, a AMARSUL efetuou cerca de 9 500 ações de sensibilização promovendo assim, uma maior consciencialização para a separação de resíduos.

Comunicação Interna

Campanha “Reutiliza-me”

A campanha de sensibilização e prevenção de resíduos interna “Reutiliza-me”, foi implementada na AMARSUL durante o mês de julho. Para facilitarmos uma mudança de comportamentos e hábitos, foram retirados os copos descartáveis, que por sua vez foram substituídos por garrafas e chávenas, oferecidas aos trabalhadores pela empresa, incentivando assim a adoção de boas práticas, dando o exemplo na redução do peso da pegada ecológica na AMARSUL.

Encontro Técnico de Gestão de Resíduos na Península de Setúbal

A AMARSUL promoveu um Encontro Técnico de Gestão de Resíduos na Península de Setúbal, que contou com a presença dos técnicos dos 9 municípios e da AMARSUL, das áreas de ambiente. Foram partilhados os projetos que estão a ser desenvolvidos na área de influência e discutidos os desafios promovendo assim uma reflexão estratégica da atividade. Foram também convidados dois parceiros de referência do setor, a EVOX e a Electrão, que acrescentaram valor ao Encontro, ao apresentarem novas soluções e serviços, a considerar na gestão de resíduos na Península de Setúbal.

Campanha de Aniversário AMARSUL - 25 Anos

A AMARSUL está de parabéns, porque completou em 2022, o seu 25º aniversário. A celebração de uma história dedicada à valorização e ao tratamento de resíduos da região da Península de Setúbal e também de inovação e sensibilização, com uma responsabilidade para com os mais de 800 mil habitantes de nove municípios (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal). No decorrer do ano, foram desenvolvidas algumas iniciativas, entre elas um momento de convívio, um Arraial e uma Campanha alusiva aos 25 anos, onde foi possível envolver e homenagear os colaboradores da AMARSUL, através de uma campanha que demonstra a importância da função que desempenham e em simultâneo transmite os Valores da Empresa.

Evento EGF - “Um Passado com Futuro”

A EGF organizou um evento designado “Um Passado com Futuro”. A EGF assinalou a sua história e os seus 75 anos com os olhos postos no Futuro, tendo como objetivo a apresentação do posicionamento do Grupo EGF quanto aos desafios do país para o cumprimento das ambiciosas metas de prevenção, reciclagem e valorização.

A abertura da reunião foi feita por Emídio Pinheiro, Presidente do Conselho de Administração da EGF, e Nuno Moreira da Cruz, CEO NMC e Diretor Executivo e Professor Católica-Lisbon, esteve presente como orador convidado onde abordou o tema da Sustentabilidade como Estratégia.

Os melhores momentos do evento encontram-se disponível no canal Vimeo através do link: <https://vimeo.com/7615658220>.

Campanhas Cofinanciadas - Ponto Verde

A Sociedade Ponto Verde cofinanciou em 2022, o desenvolvimento de duas ações na AMAR-SUL, entre elas: “Mercado a Reciclar” e “Ações de Sensibilização no âmbito do Porta a Porta Doméstico “Reciclar Doce Reciclar”.

A campanha “Mercado a Reciclar” realizou-se entre novembro e dezembro em 4 mercados mensais de: Azeitão (Setúbal), Pinhal Novo (Palmela), Coina (Barreiro) e Moita. Estas ações tiveram dois momentos: a sensibilização feita por uma equipa dedicada aos feirantes, com a distribuição de sacos amarelos e azuis, para que utilizassem os mesmos e no final do dia fossem recolhidos corretamente os materiais recicláveis. Nesta ação foram sensibilizados 1 300 feirantes, tendo sido recolhida 1 tonelada de resíduos recicláveis (600kg de plástico e metal e 400kg de papel/cartão), nesta iniciativa.

As “Ações de Sensibilização no âmbito do Porta a Porta Doméstico Reciclar Doce Reciclar” realizaram-se entre novembro e dezembro e tiveram como objetivo reforçar a sensibilização junto dos cidadãos aderentes ao serviço da AMARSUL de porta a porta doméstico, para corrigirmos comportamentos e sensibilizarmos para a separação dos resíduos recicláveis nos lares, e assim minimizarmos a contaminação existente em certos circuitos de recolha, esclarecendo todas as dúvidas de reciclagem. As ações foram realizadas em residências dos Municípios do Seixal e Sesimbra, a cerca de 3 000 pessoas.

66

Prémios corporativos recebidos em 2022

Linha da Reciclagem

- Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.
- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Multimédia Externo: Website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

Campanha “O Futuro do Planeta não é Reciclável”

- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Sustentabilidade & ESG: Ambiental. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

07.

DESEMPENHO FINANCEIRO

07. DESEMPENHO FINANCEIRO

Desempenho económico e financeiro

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

Rendimentos, volume de negócios e tarifas

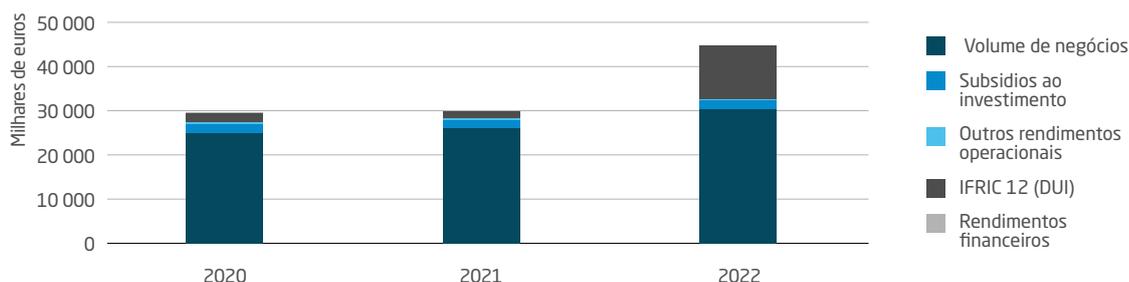
Os **Rendimentos** no ano de 2022 ascenderam a 44,9 M€, com um crescimento, face a 2021, na ordem dos 50,9%, no entanto, desconsiderando o efeito da aplicação da IFRIC 12, que reflete o investimento da concessão, realizado em cada ano, nos restantes rendimentos operacionais o crescimento é de apenas +15,8%.

Destaque para:

- Incremento do volume de negócios por força do impacto da REPP - revisão extraordinária dos proveitos permitidos do período 2019-21 que ocorreu ainda em 2022 e ajustamento tarifário do ano nas prestações de serviços;
- Incremento muito significativo do Investimento no ano 2022, cerca de 12M€;
- Diminuição de outros rendimentos operacionais, decorrente essencialmente da variação da produção que em 2022 foi de 153 mil euros e em 2021 de -31 mil euros e;
- Incremento dos rendimentos financeiros face a 2021 em virtude de se terem reconhecido 224 mil euros relativos à capitalização do desvio tarifário.

68

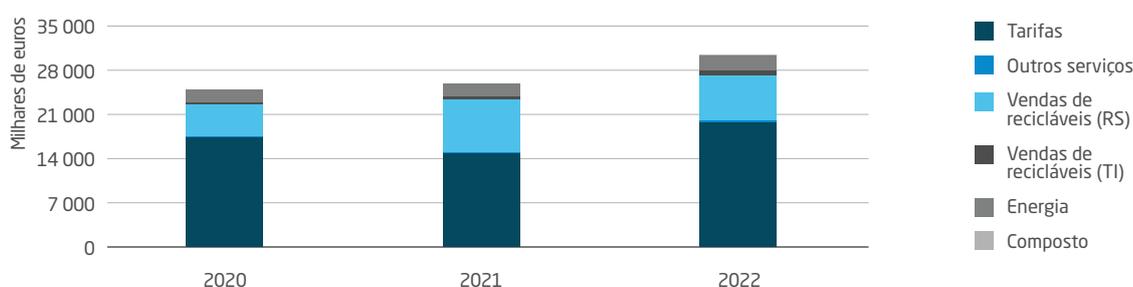
| Rendimentos (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 | peso % 2022 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Volume de negócios | 24 927 | 25 969 | 30 407 | 68% |
| Subsídios ao investimento | 1 897 | 1 821 | 1 807 | 4% |
| Outros rendimentos operacionais | 485 | 557 | 406 | 1% |
| IFRIC 12 (DUI) | 2 242 | 1 389 | 12 056 | 27% |
| Rendimentos financeiros | 203 | 21 | 225 | 1% |
| Total sem IFRIC 12 | 27 512 | 28 368 | 32 844 | 73% |
| Δ | | 3,1% | 15,8% | |
| Total | 29 753 | 29 757 | 44 901 | 100% |
| Δ | | 0,0% | 50,9% | |



Já o **Volume de Negócios**, em 2022 foi de 30 M€, significativamente superior ao de anos anteriores. Este volume de negócios é maioritariamente proveniente das receitas tarifárias, municipais e de particulares, mas também da venda de materiais recicláveis e energia.

| Volume de Negócios (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 | peso % 2022 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Tarifas | 17 259 | 14 795 | 19 743 | 64,9% |
| Outros serviços | 204 | 270 | 237 | 0,8% |
| Vendas de Recicláveis (RS) | 5 167 | 8 238 | 7 145 | 23,5% |
| Vendas de Recicláveis (TI) | 307 | 617 | 749 | 2,5% |
| Energia | 1 934 | 1 901 | 2 414 | 7,9% |
| Composto | 57 | 148 | 118 | 0,4% |
| Total | 24 927 | 25 969 | 30 407 | 100,0% |
| Δ | | 4,2% | 17,1% | |

69



Como principais destaques, temos:

- **Tarifas Municipais** - A receita dos resíduos entregues pelos Municípios, teve um aumento de 33%, cerca de 4 948 mil euros. Este aumento é justificado pela variação da tarifa regulada implícita de 2021 para 2022, que foi de 30,40€/ton e 37,30€/ton, respetivamente. Contudo, a tarifa aplicada em 2022, é uma tarifa transitória, uma vez que o projeto de decisão das CRP2022-2024 apenas foi recebido pela ERSAR a 30 de novembro de 2022, e à data de elaboração deste relatório ainda não é conhecida a decisão definitiva da ERSAR. Por essa razão, foi considerado um ajustamento nesta rubrica da diferença entre a tarifa transitória e a tarifa do projeto de decisão (51,17€/ton). Apesar deste aumento da receita, os resíduos entregues pelos Municípios têm uma redução de 2% face ao ano anterior.

- **Venda de Recicláveis de Recolha Seletiva** - A redução das vendas de recicláveis face a 2021 é explicada pela anulação em 2021 com respetivo incremento de rendimentos, da penalidade estimada do SIGRE referente ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço, no montante de 901 mil Euros, uma vez que não se perspetivava a sua aplicação.
- **Venda de Recicláveis de Recolha Indiferenciada** - A AMARSUL valoriza recicláveis do fluxo indiferenciado nos seus três polos de tratamento: Setúbal - Central de Compostagem; Seixal - Central de valorização orgânica e Palmela - Tratamento mecânico. O aumento verificado em 2022 face a 2021, deve-se essencialmente à valorização dos recicláveis produzidos na CVO e ao Papel Cartão e madeira valorizado organicamente.
- **Receitas da Venda de energia** - A venda de energia elétrica registou uma receita de 2 414 mil euros, representando um aumento de 27% face a 2021, sendo que, 865 mil euros resultam da venda de energia do Centro Electroprodutor do Aterro de Palmela e 1 549 mil euros da venda de energia resultante do biogás produzido na TMB do Seixal. O esforço na implementação de medidas que reduziram algumas ineficiências no Centro Electroprodutor do Aterro de Palmela e o funcionamento dos motogeradores na totalidade da sua disponibilidade na TMB do Seixal, contribuíram para este aumento de energia produzida e injetada na rede. De referir ainda que a produção de energia elétrica no Centro Electroprodutor do Aterro do Seixal foi retomada no final do ano, com uma produção ainda muito residual, mas que estava suspensa desde 2020.

Importa referir ainda, que o volume de negócios inclui um conjunto significativo de revisões e ajustamentos tarifários inerentes ao modelo regulatório, que em 2022 são os seguintes:

- i. 456 mil euros de correção do ajustamento estimado em 2021 de acordo com a aprovação da ERSAR, e que inclui o ajustamento associado à COVID 19, nomeadamente acréscimos de gastos incorridos em 2021, no valor de 488 mil euros;
- ii. 4 409 mil euros de estimativa de ajustamento tarifário do ano 2022, que inclui o ajustamento entre a tarifa de transição e a tarifa do projeto de decisão das CRP 2022-2024 de 5 505 mil euros e o ajustamento do ano de -1096 euros;
- iii. -2 492 mil euros do reconhecimento do ajustamento tarifário de 2020, correção dos custos de referência e 1/3 da REPP- Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos.

Tarifas

O Regulador aprovou para 2022 uma tarifa transitória de 37,30 €/ton. Após a aplicação do ajustamento tarifário de 2020 (-146 mil euros), a correção de custos de referência de 2020 (385 mil euros) e o REPP de 2019 (2 286 mil euros), a tarifa regulada/faturada para este ano, foi de 43,58 €/ton. No entanto a tarifa implícita do projeto de decisão é de 51,17€/ton.

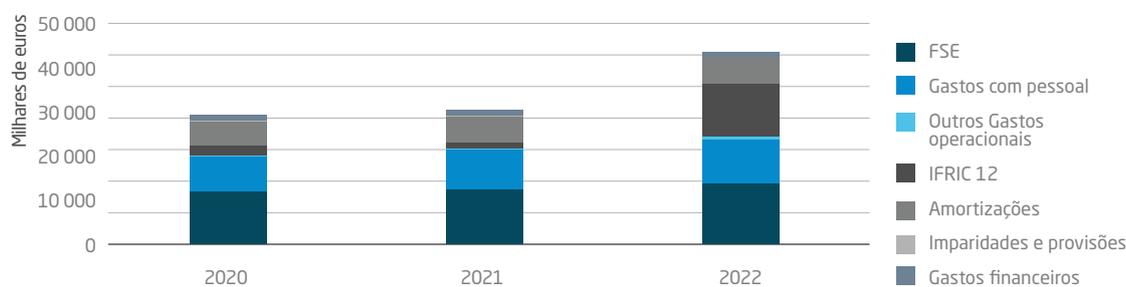
| (€/ton) | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| Amarsul (tarifa faturada) | 19,89 | 20,93 | 22,43 | 24,49 | 24,67 | 23,72 | 23,69 | 19,69 | 20,08 | 20,48 | 29,70 | 32,68 | 43,58 |
| Amarsul (tarifa implícita) | 19,89 | 20,93 | 22,43 | 24,49 | 24,67 | 23,72 | 23,69 | 19,69 | 22,79 | 26,46 | 31,58 | 30,40 | 37,30 |



Gastos

No final de 2022 os gastos da empresa totalizavam um montante global de 43,5M€, valor consideravelmente superior ao de 2021 (+43%), mas por força do incremento significativo do investimento do ano e da consequente aplicação da IFRIC 12. Desconsiderando essa variável, os gastos aumentaram apenas 8,7%, conforme se discrimina no quadro seguinte. Os FSE e Gastos com pessoal são as principais rubricas de custos da empresa.

| Gastos (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 | peso % 2022 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| FSE | 11 943 | 12 300 | 13 721 | 31% |
| Gastos com pessoal | 7 770 | 9 149 | 9 925 | 23% |
| Outros Gastos operacionais | 280 | 93 | 568 | 1% |
| IFRIC 12 (DUI) | 2 242 | 1 389 | 12 056 | 28% |
| Amortizações | 5 623 | 5 908 | 6 062 | 14% |
| Imparidades e provisões | 187 | 225 | (12) | 0% |
| Gastos financeiros | 1 158 | 1 312 | 1 254 | 3% |
| Total sem IFRIC 12 | 26 961 | 28 987 | 31 518 | 72% |
| Δ | | 7,5% | 8,7% | |
| Total | 29 203 | 30 376 | 43 574 | 100% |
| Δ | | 4,0% | 43,4% | |



Relativamente aos gastos operacionais, houve um aumento praticamente generalizado e que abaixo se destaca:

- Nos FSE registou-se um aumento de 3% face ao anterior, sendo que as rubricas a destacar são as seguintes:
 - i. Aumento dos combustíveis, decorrente do aumento do preço;
 - ii. Aumento da conservação e reparação, sobretudo pelo aumento das matérias-primas e da mão-de-obra verificado em 2022, tendo-se também registado manutenções corretivas em alguns equipamentos que não estavam previstas;
 - iii. Início da faturação pelos Municípios que exploram a ETAR da Quinta da Bomba, local final de descarga e tratamento dos efluentes do Ecoparque do Seixal;
 - iv. Redução em subcontratos de trabalho temporário e lavagem de contentores;
 - v. Aumento da subcontratação de transportes devido ao elevado n.º de baixas registado nos colaboradores da AMARSUL que efetuam estas funções.

- O valor de Gastos com Pessoal é também superior a 2021, devido ao aumento do quadro de pessoal face ao ano anterior, por outro lado, verifica-se uma diminuição nos FSE, em subcontratos de trabalho temporário.
- As amortizações são superiores relativamente ao ano anterior, resultante dos investimentos realizados em 2021 e cuja amortização se inicia em 2022.
- Os outros gastos referem-se essencialmente a impostos, onde se incluem as taxas da ERSAR e outros gastos, como os gastos com o transporte de composto e contaminantes de materiais recicláveis. A redução verificada em 2021, resulta do acerto à estimativa efetuada pela empresa em 2020, da TGR NR (-199 mil euros) e que foi calculada e liquidada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no ano de 2021.

Resultados

O exercício de 2022 teve um Resultado Líquido de 1 692 mil euros.

| Resultados (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 | Δ 2022/2021 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| EBITDA | 5 232 | 4 759 | 6 610 | 39% |
| EBIT | 1 506 | 672 | 2 356 | 251% |
| Resultado Financeiro | (955) | (1 291) | (1 029) | 20% |
| RAI | 551 | (619) | 1 327 | 314% |
| Resultado Líquido | 793 | (319) | 1 692 | 631% |
| EBIT Regulatório | 1 790 | 1 732 | 1 940 | |
| Bar média | 33 841 | 32 742 | 33 913 | |
| Tra | 5,29% | 5,29% | 5,72% | |



O **EBITDA** e o **EBIT** registaram um aumento significativo face a 2021 decorrente essencialmente pelo aumento significativo da tarifa municipal e sobretudo do efeito da revisão extraordinária dos proveitos permitidos (REPP) aprovada pela ERSAR. Desta forma o significativo aumento dos gastos operacionais, foi acompanhado por este aumento de receitas “extraordinário”.

Relativamente aos **Resultados Financeiros**, verifica-se uma ligeira diminuição dos encargos financeiros face a 2021, decorrente do término do contrato do BEI em março. Por outro lado, verifica-se um aumento dos rendimentos financeiros decorrente da capitalização do ajustamento tarifário positivo.

Investimento

O valor do investimento realizado em 2022 foi de 12 M€, cujos projetos com maior impacto foram os que se listam abaixo, dando ênfase à empreitada do TMB de Palmela:

| Investimentos (mil €) | 2022 |
|--------------------------|---------------|
| TMB Palmela-transição | 7 143 |
| RS- PaP Setúbal | 594 |
| RS- Vários Investimentos | 946 |
| TMB e Compostagem | 1 476 |
| Aterros e Biogás | 1 303 |
| Triagem | 102 |
| Diversos | 498 |
| Total | 12 062 |

Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da AMARSUL apresenta-se no quadro abaixo, e revela necessidades de Fundo de Maneio significativas. (-14,09M€), sendo notório o desequilíbrio entre passivos e ativos correntes. Esta situação resulta da falta de tesouraria, que não é suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo obrigando a empresa a recorrer a financiamento bancário para o efeito.

O capital Próprio inclui o valor de 11,9M€ de subsídios ao investimento.

De destacar que, os Passivos Correntes incluem a TGR a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em meados de 2023, num montante de 7,8M€, enquanto, que em 2021, era de 6M€.

| Balanço (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 | Δ 2022/2021 |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Ativo não Corrente | 57 517 | 55 517 | 64 657 | 16% |
| Ativo Corrente | 9 473 | 10 042 | 18 291 | 82% |
| Ativo | 66 990 | 65 559 | 82 948 | 27% |
| Capital Próprio | 17 849 | 16 094 | 19 501 | 21% |
| Passivo não Corrente | 23 984 | 23 383 | 28 733 | 23% |
| Passivo Corrente | 25 157 | 26 081 | 34 714 | 33% |
| Passivo e Cap. Próprios | 66 990 | 65 559 | 82 948 | 27% |

Dívida de Clientes

No final de 2022 a dívida total de Clientes era de 4 M€, representando um aumento de 2,4% (+ 94 mil€) face ao período homólogo.

Relativamente aos clientes municipais o aumento da dívida, é consequência não do alargamento dos prazos de pagamento, mas sim do aumento da tarifa, de 32,68€/ton em 2021 para 43,58€/ton em 2022.

| Clientes (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 | Δ 2022/2021 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Municipais (corrente) | 1 680 | 2 049 | 2 389 | 17% |
| Outros Clientes | 1 574 | 1 907 | 1 661 | -13% |
| Total | 3 254 | 3 956 | 4 050 | 2% |
| PMRecebimento (dias) | 44 | 52 | 45 | -13% |

Endividamento

O endividamento bancário da AMARSUL atinge, em finais de 2022, o valor de 30,3M€, dos quais 20,2M€ são empréstimos de médio e longo prazo e 10,1M€ de curto prazo, correspondendo a um aumento do endividamento de 15% face ao ano anterior.

Apesar do aumento do endividamento, a dívida líquida de 2022 teve uma redução de 12% face ao registado em 2021 fruto das disponibilidades em final de ano.

| NET DEBT (mil €) | 2020 | 2021 | 2022 | Δ 2022/2021 |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| BEI - mlp | 1 741 | | 7 000 | |
| Empréstimo mlp | 10 000 | 11 240 | 9 282 | -17% |
| Suprimentos mlp | | | - | |
| Outros cp | 5 041 | 4 302 | 3 890 | -10% |
| Total mlp | 16 783 | 15 542 | 20 172 | 30% |
| BEI - cp | 3 463 | 1 754 | 37 | -98% |
| Empréstimo cp | 5 356 | 6 664 | 7 695 | 15% |
| Suprimentos cp | 1 500 | 1 500 | 1 500 | |
| Outros cp | 231 | 849 | 943 | 11% |
| Total cp | 10 550 | 10 767 | 10 175 | -5% |
| Financiamento | 27 332 | 26 309 | 30 347 | 15% |
| Disponibilidades | 1 911 | 2 108 | 9 161 | 335% |
| Dívida Líquida | 25 421 | 24 200 | 21 186 | -12% |

08.

PERSPETIVAS PARA 2023

08. PERSPETIVAS PARA 2023

Em 2023 a AMARSUL dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadros de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a AMARSUL dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimentos, aprovado para o triénio 2022 - 2024, onde se destaca a Adaptação do TM de Palmela em TMB.

Logo que seja publicado o documento estratégico do setor, PERSU 2030, a AMARSUL dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

O ano de 2023 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em fevereiro de 2023) e pela elaboração por parte da AMARSUL do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

A AMARSUL irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a AMARSUL continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09.

FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

09. FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

Aos trabalhadores e demais colaboradores, uma palavra de apreço especial e de reconhecimento pelo empenho e dedicação sempre demonstrados, e cujo contributo e dedicação tem sido fundamental para o progresso e desenvolvimento da AMARSUL;

Aos Acionistas EGF e Municípios, pela cooperação ativa nos diversos aspetos da atividade da empresa e pelo contínuo apoio, o que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;

Ao Conselho Fiscal e ao ROC pela forma como acompanharam a empresa e pela disponibilidade evidenciada.

Também um agradecimento especial a todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor.

10.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

Aos trabalhadores e demais colaboradores, uma palavra de apreço especial e de reconhecimento pelo empenho e dedicação sempre demonstrados, e cujo contributo e dedicação tem sido fundamental para o progresso e desenvolvimento da AMARSUL;

Aos Acionistas EGF e Municípios, pela cooperação ativa nos diversos aspetos da atividade da empresa e pelo contínuo apoio, o que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;

Ao Conselho Fiscal e ao ROC pela forma como acompanharam a empresa e pela disponibilidade evidenciada.

Também um agradecimento especial a todas as partes interessadas, organismos institucionais e congêneres do setor.

11.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2022, no valor de 1 691 830,44 €, tenha a seguinte aplicação:

| Aplicação de Resultados (em €) | |
|--------------------------------|---------------------|
| Reserva Legal (5%) | 84 591,52 |
| Distribuição dividendos | 0,00 |
| Resultados Transitados | 1 607 238,92 |
| RL | 1 691 830,44 |

12.

ANEXO AO RELATÓRIO

12.

ANEXO AO RELATÓRIO

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à AMARSUL estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da AMARSUL a 31 de dezembro de 2022 são:

| Accionistas | Número de ações | Montante | Percentagem de participação |
|------------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
| EGF,SA | 790 500 | 3 952 500 | 51,00% |
| Município de Alcochete | 13 024 | 65 120 | 0,84% |
| Município de Almada | 191 100 | 955 500 | 12,33% |
| Município do Barreiro | 102 589 | 512 945 | 6,62% |
| Município da Moita | 73 424 | 367 120 | 4,74% |
| Município do Montijo | 46 609 | 233 045 | 3,01% |
| Município de Palmela | 44 634 | 223 170 | 2,88% |
| Município do Seixal | 133 770 | 668 850 | 8,63% |
| Município de Sesimbra | 31 850 | 159 250 | 2,05% |
| Município de Setúbal | 122 500 | 612 500 | 7,90% |
| | 1 550 000 | 7 750 000 | 100% |

13.

RELATÓRIO ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

13. RELATÓRIO ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Relatório dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos

Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2022.

Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em facultar toda a informação necessária e solicitada e em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor e transparência na gestão da empresa.

Os Administradores Não Executivos

Luis Masiello

Filipa Pantaleão

João Pedro Figueiredo

O Conselho de Administração

Luis Masiello - Presidente

Cristina Saraiva - Vogal

Sérgio Bastos - Vogal

João Lobo - Vogal

Filipa Pantaleão - Vogal

João Figueiredo - Vogal

14.

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

14. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Balances em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em Euros)

| Ativo | Notas | 31 de dezembro de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|--|-------|------------------------|------------------------|
| Ativo não corrente: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | |
| Ativos intangíveis | 6 | 49 978 849 | 44 005 327 |
| Outros ativos financeiros | | 74 956 | 53 378 |
| Créditos a receber | 9 | 6 881 949 | 3 266 900 |
| Ativos por impostos diferidos | 11 | 7 721 088 | 7 113 093 |
| Total do ativo não corrente | | 64 656 843 | 54 438 698 |
| Ativo corrente: | | | |
| Inventários | 7 | 376 228 | 223 430 |
| Clientes | 8 | 4 049 860 | 3 956 377 |
| Estado e outros entes públicos | 12 | 545 979 | 343 402 |
| Créditos a receber | 9 | 2 300 229 | 3 824 213 |
| Diferimentos | 10 | 612 525 | 664 604 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 9 160 949 | 2 108 304 |
| Total do ativo corrente | | 17 045 769 | 11 120 331 |
| Total do ativo | | 81 702 612 | 65 559 029 |
| Capital próprio e passivo | | | |
| Capital próprio: | | | |
| Capital subscrito | 13 | 7 750 000 | 7 750 000 |
| Reserva legal | 13 | 828 404 | 828 404 |
| Outras reservas | 13 | 1 068 082 | 1 068 082 |
| Resultados transitados | 13 | (3 777 094) | (3 458 576) |
| Outras variações no capital próprio | 13 | 11 939 379 | 10 225 044 |
| Resultado líquido do período | | 1 691 830 | (318 518) |
| Total do capital próprio | | 19 500 601 | 16 094 437 |
| Passivo: | | | |
| Passivo não corrente: | | | |
| Provisões | 14 | 112 531 | 115 332 |
| Financiamentos obtidos | 15 | 20 171 876 | 17 041 958 |
| Passivos por impostos diferidos | 11 | 8 448 551 | 7 726 203 |
| Total do passivo não corrente | | 28 732 958 | 24 883 493 |
| Passivo corrente: | | | |
| Fornecedores | 17 | 11 326 847 | 7 405 063 |
| Estado e outros entes públicos | 12 | 8 081 844 | 6 199 670 |
| Financiamentos obtidos | 15/19 | 10 175 145 | 9 266 655 |
| Outras dívidas a pagar | 18 | 3 732 103 | 1 438 140 |
| Diferimentos | 10 | 153 113 | 271 571 |
| Total do passivo corrente | | 33 469 053 | 24 581 099 |
| Total do passivo | | 62 202 010 | 49 464 592 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 81 702 612 | 65 559 029 |

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

| Rendimentos e gastos | Notas | 31 de dezembro de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|--|-----------|------------------------|------------------------|
| Vendas e serviços prestados | 20 | 30 406 614 | 25 968 962 |
| Subsídios de Exploração | 22 | 121 519 | 127 542 |
| Variação nos inventários da produção | 7 | 152 797 | (31 070) |
| Fornecimentos e serviços externos | 20 | (13 720 813) | (12 300 030) |
| Gastos com o pessoal | 21 | (9 925 312) | (9 149 136) |
| Imparidade de dívidas a receber | 8 | 8 886 | (183 964) |
| Provisões | 14 | 2 801 | (40 925) |
| Outros rendimentos | 22 | 12 187 719 | 1 849 661 |
| Outros gastos | 23 | (12 623 901) | (1 481 711) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 6 610 310 | 4 759 330 |
| Gastos de depreciação e de amortização | 6 e 24 | (6 061 576) | (5 908 235) |
| Subsídio ao investimento | 13 | 1 806 822 | 1 820 583 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 2 355 556 | 671 678 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 25 | 225 080 | 21 256 |
| Juros e gastos similares suportados | 25 | (1 254 006) | (1 311 891) |
| Resultado antes de impostos | | 1 326 630 | (618 957) |
| Impostos sobre o rendimento do período | 11 | 365 200 | 300 439 |
| Resultado líquido do período | | 1 691 830 | (318 518) |
| Resultado por ação | 27 | 1,09 | -0,21 |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

| Descrição | Notas | Capital subscrito | Reserva legal | Outras reservas | Resultados transitados | Variações no capital próprio (Nota 13) | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
|---|-------|-------------------|----------------|------------------|------------------------|--|------------------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | | 7 750 000 | 788 738 | 1 068 082 | (4 212 237) | 11 660 967 | 793 327 | 17 848 877 |
| Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 | 13 | - | 39 666 | - | 753 660 | - | (793 327) | (0) |
| Realização de capital | 13 | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 | 13 | - | - | - | - | - | (318 518) | (318 518) |
| Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício | 13 | - | - | - | - | (1 852 803) | - | (1 852 803) |
| Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período | 11 | - | - | - | - | 416 881 | - | 416 881 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 7 750 000 | 828 404 | 1 068 082 | (3 458 576) | 10 225 044 | (318 518) | 16 094 437 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | | 7 750 000 | 828 404 | 1 068 082 | (3 458 576) | 10 225 044 | (318 518) | 16 094 437 |
| Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 | 13 | - | - | - | (318 518) | - | 318 518 | 0 |
| Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 | 13 | - | - | - | - | - | 1 691 830 | 1 691 830 |
| Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício | 13 | - | - | - | - | 2 212 044 | - | 2 212 044 |
| Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período | 11 | - | - | - | - | (497 710) | - | (497 710) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 7 750 000 | 828 404 | 1 068 082 | (3 777 094) | 11 939 379 | 1 691 830 | 19 500 601 |

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31 de dezembro de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|--|----------|------------------------|------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 38 238 985 | 30 990 059 |
| Pagamentos a fornecedores | | (17 723 753) | (15 327 595) |
| Pagamentos ao pessoal | | (5 543 210) | (5 062 323) |
| Fluxos gerados pelas operações | | 14 972 021 | 10 600 141 |
| Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento | | (30 949) | (16 568) |
| Outros recebimentos / (pagamentos) | | (8 244 827) | (6 581 073) |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | 6 696 246 | 4 002 500 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento: | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos intangíveis | | (8 411 723) | (1 511 439) |
| | | (8 411 723) | (1 511 439) |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos intangíveis | | 28 745 | 364 855 |
| Subsídios ao investimento | 9 | 6 517 696 | 128 437 |
| | | 6 546 441 | 493 292 |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | (1 865 282) | (1 018 147) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 8 211 126 | 7 940 820 |
| | | 8 211 126 | 7 940 820 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (4 821 511) | (9 703 786) |
| Juros e gastos similares | | (1 167 934) | (1 024 334) |
| | | (5 989 445) | (10 728 120) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | 2 221 680 | (2 787 300) |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | | 7 052 644 | 197 052 |
| Constituição de depósitos bancários cativos | 4 | - | 940 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 2 108 304 | 149 186 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 9 160 949 | 347 179 |
| Depósitos bancários cativos | 4 | - | 1 761 126 |
| Caixa e depósitos bancários no fim do exercício | 4 | 9 160 949 | 2 108 304 |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros)

1. Nota introdutória

A AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por "AMARSUL" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída em 1997 pelo Decreto-Lei nº 53/97 de 4 de março, com sede social em Palmela e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados na margem Sul do Tejo, integrando como utilizadores os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 1 de março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das decisões da ERSAR - ajustamentos 2021 e CRP 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- A alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- A incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30/11/2022, tendo sido recebido um segundo projeto de decisão em 10 de fevereiro de 2023. O diferencial de proveitos permitidos foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 470 987 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 488 171 Euros e ao reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de -6 247 Euros, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização.
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de 4 552 222 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e tarifa a aprovada de 5 683 301 Euros e o valor de -1 131 079 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Notas 1.1, 21, 25). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex. Até então, o valor era diferido

pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE. Os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e o valor ainda não refletido na tarifa foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- A Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- A Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetadas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a AMARSUL não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo econômico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- a Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- a fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. a amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. retorno no valor médio contábilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 28 de abril de 2023, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contábilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

103

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Caixa | 1 450 | 2 649 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 9 159 393 | 344 529 |
| Outros depósitos bancários | 106 | - |
| Caixa e equivalentes | 9 160 949 | 347 179 |
| Depósitos bancários cativos ^(a) | - | 1 761 126 |
| Caixa e depósitos bancários | 9 160 949 | 2 108 304 |

^(a) Esta rubrica, "Depósitos bancários cativos", de valor inexistente em 2022, e no montante de 1 761 126 Euros em 2021, diz respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes de contratos de financiamento. O valor constante de 2021, contempla as obrigações dos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento ("BEI", Nota 15), originando um depósito cativo, que apenas será mobilizado para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. Este último depósito deveria apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital juros e outros encargos bancários a pagar ao BEI nos 6 meses seguintes, de acordo com o plano de pagamentos definido em contrato e que à data de 31 de dezembro de 2021 era de 1 761 126 Euros.

Em 2022, pelo término do contrato de financiamento do BEI e, em seu cumprimento, os valores cativos foram libertos, passando a valores mobilizáveis.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido nas notas 1.1 Impacto das Decisões da ERSAR e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| 2022 | | | | |
|---|---|------------------------|---------------------------|--------------------|
| | Direito de Utilização de Infra Estruturas | Investimentos em curso | Outros ativos intangíveis | Total |
| Ativo bruto: | | | | |
| Saldo inicial | 129 462 502 | 816 054 | 2 163 465 | 132 442 021 |
| Transferências | 56 472 | (56 472) | - | - |
| Adições | 3 557 631 | 8 498 516 | - | 12 056 147 |
| Redução | (1 364 298) | - | - | (1 364 298) |
| Saldo final | 131 712 306 | 9 258 098 | 2 163 465 | 143 133 870 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | |
| Saldo inicial | 86 774 120 | - | 1 662 574 | 88 436 694 |
| Amortizações do exercício (Nota 25) | 5 560 685 | - | 500 891 | 6 061 576 |
| Redução | (1 343 250) | - | - | (1 343 250) |
| Saldo final | 90 991 555 | - | 2 163 465 | 93 155 020 |
| Valor líquido | 40 720 751 | 9 258 098 | - | 49 978 849 |
| | | | | |
| 2021 | | | | |
| | Direito de Utilização de Infra Estruturas | Investimentos em curso | Outros ativos intangíveis | Total |
| Ativo bruto: | | | | |
| Saldo inicial | 128 599 253 | 1 028 547 | 1 899 429 | 131 527 229 |
| Transferências | 281 204 | (281 204) | - | - |
| Adições | 1 320 222 | 68 711 | 264 036 | 1 652 969 |
| Redução | (738 177) | - | - | (738 177) |
| Saldo final | 129 462 502 | 816 054 | 2 163 465 | 132 442 021 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | |
| Saldo inicial | 82 105 130 | - | 1 158 172 | 83 263 302 |
| Amortizações do exercício (Nota 25) | 5 403 832 | - | 504 402 | 5 908 234 |
| Redução | (734 842) | - | - | (734 842) |
| Saldo final | 86 774 120 | - | 1 662 574 | 88 436 694 |
| Valor líquido | 42 688 382 | 816 054 | 500 891 | 44 005 327 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

| Classes | Valor líquido contabilístico | |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Aterros Sanitários | 8 188 120 | 8 753 597 |
| Tratamento mecânico | 7 479 028 | 7 001 078 |
| Valorização Orgânica e Biológica | 19 723 964 | 12 863 619 |
| Triagem e ecocentros | 2 975 536 | 3 220 105 |
| Transferências e Transportes | 625 696 | 638 485 |
| Recolha Seletiva | 7 551 771 | 7 292 260 |
| Selagens de Lixeiras | 105 986 | 131 703 |
| Biogás de aterros | 1 512 728 | 960 426 |
| ETAR-ETAL | 513 874 | 561 308 |
| Produção CDR | 156 177 | 170 682 |
| Estrutura | 1 145 967 | 1 911 173 |
| | 49 978 849 | 43 504 436 |

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- Adaptação TM para TMB - 7 112 331 Euros;
- Motogerador CVO - 188 062 Euros;
- Equipamento Afinação - TB Setúbal - 187 001 Euros;
- Selagem provisória dos Aterros de Palmela e Seixal - 325 311€;
- Viaturas PaP - 569 308 Euros;
- Viatura Recolha Seletiva - 171 000 Euros;
- Mesa vibratória da Triagem de Setúbal - 143 070 Euros;
- Prensa de Filme CVO - 137 662 Euros;
- Requalificação Abre Sacos TM de Palmela- 133 297 Euros;
- Equipamentos informáticos - 135 409 Euros;
- Sistema de remoção condensados biogás - 121 366 Euros;
- Comunicação PaP - 110 245 Euros;
- Preparação colocação de resíduos células 1 e 2 - 100 640 Euros;
- Empilhador Telescópico - 99 600 Euros.

Estão ainda em curso os seguintes:

- Adaptação TM para TMB - 7 112 331 Euros;
- ETAR CVO do Seixal - 710 242 Euros;
- Construção Célula E no Aterro do Seixal - 285 215 Euros;
- Motogerador CVO - 188 062 Euros;
- Selagem provisória dos Aterros de Palmela e Seixal - 325 311 Euros;

- Preparação colocação de resíduos células 1 e 2 - 100 640 Euros;
- Sensores para nível de enchimento de contentores - 95 625 Euros;
- Acesso para ponte de garra - 63 115 Euros.

Conforme referido na nota 1.1, em 2022, foram reconhecidas a totalidade das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Produtos acabados: | | |
| Embalagens | 288 162 | 150 487 |
| Papel | 60 275 | 46 380 |
| Vidro | 5 989 | 20 427 |
| Outros | 21 801 | 6 136 |
| | 376 228 | 223 430 |

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------|-----------------|
| Saldo inicial | 223 430 | 254 500 |
| Saldo final | 376 228 | 223 430 |
| Variação dos inventários da produção | 152 797 | (31 070) |

108

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|---------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | Montante bruto | Imparidade acumulada | Montante líquido | Montante bruto | Imparidade acumulada | Montante líquido |
| Correntes: | | | | | | |
| Clientes municipais | 2 388 681 | - | 2 388 681 | 2 049 425 | - | 2 049 425 |
| Outras entidades | 2 749 377 | (1 088 197) | 1 661 179 | 3 004 036 | (1 097 084) | 1 906 952 |
| | 5 138 058 | (1 088 197) | 4 049 860 | 5 053 461 | (1 097 084) | 3 956 377 |
| | 5 138 058 | (1 088 197) | 4 049 860 | 5 053 461 | (1 097 084) | 3 956 377 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 2 405 128 Euros e 2 094 016 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial | 1 097 084 | 987 902 |
| Reforços | 16 775 | 123 390 |
| Reversões | (25 661) | (14 209) |
| Utilizações | | |
| Saldo final | 1 088 197 | 1 097 084 |

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 539 689 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 253 189 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 225 590 Euros referentes a juros de mora faturados Entidades Gestoras
- 69 729 Euros, referente a outras dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Não corrente: | | |
| Desvio tarifário de 2020 (REPP) | | 2 285 577 |
| Desvio tarifário de 2021 (REPP) | - | 981 323 |
| Desvio tarifário de 2022+REPP | 6 881 949 | - |
| | 6 881 949 | 3 266 900 |
| Corrente: | | |
| Devedores por acréscimo de rendimentos | 370 940 | 638 529 |
| Perdas de Imparidade Acumuladas (a) | - | (74 782) |
| Desvio tarifário de 2018 | 31 069 | 31 069 |
| Desvio tarifário de 2020 | 29 583 | - |
| Desvio tarifário de 2021+REPP | 1 482 422 | 2 521 333 |
| Adiantamentos a fornecedores | 314 | 17 383 |
| Subsídios a receber | 328 322 | 630 091 |
| Outros créditos a receber | 57 579 | 60 591 |
| | 2 300 229 | 3 824 213 |
| | 9 182 178 | 7 091 113 |

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos fatuados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Detalhadamente, nos montantes não correntes, o desvio tarifário de 2021, refere-se ao REPP de 2021 a repercutir na tarifa de 2024 e o desvio tarifário de 2022 inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e tarifa a aprovada de 5 683 301 Euros e o valor de -1 131 079 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

Os desvios tarifários correntes são os seguintes:

- Desvio tarifário de 2018 referente à diferença entre as quantidades reais e previstas;
- Desvio tarifário de 2020 referente ao REPP de 2020, correção de custos de referência de 2021 e diferença entre as quantidades previstas e reais;
- Desvio tarifário de 2021 referente ao ajustamento tarifário do ano.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

| Descrição | Valor | Candidatura |
|------------------------------|----------------|-----------------|
| Candidatura QREN em tribunal | 178 085 | IAPMEI |
| IAPMEI (a impugnar) | 99 158 | IAPMEI |
| Subsídios a retificar | 5 857 | FC-000020 e CAE |
| PP RS Setúbal | 45 222 | FC-000208 |
| | 328 322 | |

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, foram recebidos os seguintes subsídios ao investimento (ver nota 18):

| Candidatura | Montante |
|--------------------------|------------------|
| POSEUR-03-1911-FC-000020 | 310 696 |
| POSEUR-03-1911-FC-000020 | 1 449 |
| POSEUR-03-1911-FC-000020 | 594 985 |
| POSEUR-03-1911-FC-000020 | 1 280 464 |
| POSEUR-03-1911-FC-000020 | 4 330 102 |
| | 6 517 696 |

- a. Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 74 782 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018 e anulada em 2022, face à não atualização dos valores pela APA até à presente data.

| Perdas por imparidade de outras contas a receber | 2022 | 2021 |
|--|----------|---------------|
| Saldo inicial | 74 782 | - |
| Reforços | | 74 782 |
| Reversões | (74 782) | - |
| Utilizações | - | - |
| Saldo final | - | 74 782 |

111

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Ativo corrente: | | |
| Seguros | 327 677 | 237 121 |
| Combustíveis e materiais consumíveis | 94 850 | 89 445 |
| Comissões | - | 8 242 |
| Outros | 189 997 | 329 796 |
| | 612 525 | 664 604 |
| Passivo corrente: | | |
| Desvio tarifário de 2017 | 5 669 | 5 669 |
| Desvio tarifário de 2019 | 40 054 | 40 054 |
| Outros | 107 390 | 225 848 |
| | 153 113 | 271 571 |

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos facturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1 500 000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 23 201 778 Euros, sendo que, 1 934 160 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 4 872 373 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|------------------|------------------|
| Imposto corrente | 18 158 | 12 188 |
| Imposto diferido reconhecido no exercício | (383 358) | (312 627) |
| | (365 200) | (300 439) |

Em 31 de dezembro de 2022, a AMARSUL tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

| Ano | Montante |
|------|-------------------|
| 2016 | 1 055 712 |
| 2017 | 1 249 167 |
| 2018 | 2 945 406 |
| 2019 | 7 660 609 |
| 2020 | 5 411 418 |
| 2021 | 2 945 307 |
| 2022 | 1 934 160 |
| | 23 201 778 |

b. Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

| | 2022 | | | |
|--|------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| | Saldo inicial | Demonstração dos resultados | Capital próprio | Saldo final |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| Perdas por imparidade de clientes | 17 691 | (14 207) | - | 3 484 |
| Desvio tarifário 2017 (Nota 10) | 1 276 | - | - | 1 276 |
| Desvio tarifário 2019 (Nota 10) | 9 012 | - | - | 9 012 |
| Desvio tarifário 2020 (Nota 10) | 707 | (707) | - | 0 |
| Ativos intangíveis | 2 164 025 | (318 231) | - | 1 845 793 |
| Provisões / Bens em fim de vida | 530 603 | (80 342) | - | 450 261 |
| Prejuízo fiscal reportável | 3 805 983 | 1 066 390 | - | 4 872 373 |
| Ajustamento de transição - subsídios | 583 797 | (44 908) | - | 538 889 |
| Outros | - | - | - | - |
| | 7 113 093 | 607 995 | | 7 721 088 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | |
| Ajustamento de transição | 2 289 985 | (176 153) | - | 2 113 832 |
| Desvio tarifário 2018 (Nota 9) | 6 991 | - | - | 6 991 |
| Desvio tarifário 2020 (Nota 9) | 53 752 | (47 096) | - | 6 656 |
| Desvio tarifário 2021 (Nota 9) | 215 802 | (495 928) | - | (280 127) |
| Desvio tarifário 2022 (Nota 9) | - | 1 024 250 | - | 1 024 250 |
| Subsídio ao investimento (Nota 13) | 2 968 561 | - | 497 710 | 3 466 271 |
| Ativos Intangíveis | 613 486 | (97 263) | - | 516 223 |
| Provisões / Bens em fim de vida | 323 707 | (50 117) | - | 273 590 |
| Revisão extraordinária de proveitos permitidos 2019 e 2020 | 1 040 691 | 97 169 | - | 1 137 860 |
| Subsídios reconhecidos antecipadamente | 206 896 | (30 224) | - | 176 672 |
| Ativo regulatório | 6 332 | - | - | 6 332 |
| | 7 726 203 | 224 638 | 497 710 | 8 448 551 |

| | 2021 | | | |
|--|------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| | Saldo inicial | Demonstração dos resultados | Capital próprio | Saldo final |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| Perdas por imparidade de clientes | 69 401 | (51 709) | | 17 691 |
| Desvio tarifário 2017 (Nota 10) | 1 276 | - | | 1 276 |
| Desvio tarifário 2019 (Nota 10) | - | 9 012 | | 9 012 |
| Desvio tarifário 2020 (Nota 10) | 271 628 | (270 921) | | 707 |
| Ativos intangíveis | 2 406 499 | (242 474) | | 2 164 025 |
| Provisões / Bens em fim de vida | 373 007 | 157 596 | | 530 603 |
| Prejuízo fiscal reportável | 2 034 373 | 1 771 610 | | 3 805 983 |
| Ajustamento de transição - subsídios | 628 704 | (44 908) | | 583 797 |
| Outros | - | - | | - |
| | 5 784 888 | 1 328 205 | - | 7 113 093 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | |
| Ajustamento de transição | 2 466 138 | (176 153) | - | 2 289 985 |
| Desvio tarifário 2018 (Nota 10) | 6 991 | - | - | 6 991 |
| Desvio tarifário 2019 (Nota 10) | 182 859 | (182 859) | - | - |
| Desvio tarifário 2020 (Nota 10) | - | 53 752 | - | 53 752 |
| Desvio tarifário 2021 (Nota 10) | - | 215 802 | - | 215 802 |
| Subsídio ao investimento (Nota 13) | 3 385 442 | - | (416 881) | 2 968 561 |
| Ativos Intangíveis | 680 128 | (66 642) | - | 613 486 |
| Provisões / Bens em fim de vida | 375 453 | (51 745) | - | 323 707 |
| Revisão extraordinária de proveitos permitidos 2019 e 2020 | 8 703 | 1 031 989 | - | 1 040 691 |
| Subsídios reconhecidos antecipadamente | - | 206 896 | - | 206 896 |
| Ativo regulatório | 21 794 | (15 462) | - | 6 332 |
| | 7 127 506 | 1 015 577 | (416 881) | 7 726 203 |

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorrido nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Ver adicionalmente o referido na Nota 30 sobre o regime remuneratório da concessão previsto no respetivo contrato. Adicionalmente referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório se espera que os mesmos sejam imateriais.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para

investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

c. Reconciliação da taxa de imposto

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Resultado antes de impostos | 1 326 630 | (618 957) |
| Taxa nominal de imposto | 21,0% | 21,0% |
| | 278 592 | (129 981) |
| Diferenças permanentes | (493) | 22 970 |
| Diferenças temporárias | (710 334) | (241 132) |
| Outras Diferenças | 48 877 | 35 516 |
| Tributação autónoma | 18 158 | 12 188 |
| Imposto sobre o rendimento | (365 200) | (300 439) |
| Taxa efectiva de imposto | 28% | -49% |

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

| | 2022 | | 2021 | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| IRC: | | | | |
| Pagamentos por conta | 27 746 | - | 27 742 | - |
| Retenções na fonte | 9 | - | 48 | - |
| Estimativa de imposto (Nota 11) | (18 158) | - | (12 188) | - |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado | 536 382 | - | 327 800 | - |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares: | | | | |
| Retenções de impostos sobre o rendimento | - | 75 432 | - | 67 620 |
| Taxa de Gestão de Resíduos ⁽ⁱ⁾ | - | 7 817 530 | - | 5 971 106 |
| Contribuições para a Segurança Social | - | 185 474 | - | 158 112 |
| Outros impostos | - | 3 409 | - | 2 833 |
| | 545 979 | 8 081 844 | 343 402 | 6 199 670 |

⁽ⁱ⁾ A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2022 é de 22 Euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1 550 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

| Acionista | 31 de dezembro de 2022 Número de ações | Montante | Percentagem de participação |
|------------------------|---|------------------|-----------------------------|
| Município de Alcochete | 13 024 | 65 120 | 0,84% |
| Município de Almada | 191 100 | 955 500 | 12,33% |
| Município do Barreiro | 102 589 | 512 945 | 6,62% |
| Município da Moita | 73 424 | 367 120 | 4,74% |
| Município do Montijo | 46 609 | 233 045 | 3,01% |
| Município de Palmela | 44 634 | 223 170 | 2,88% |
| Município do Seixal | 133 770 | 668 850 | 8,63% |
| Município de Sesimbra | 31 850 | 159 250 | 2,05% |
| Município de Setúbal | 122 500 | 612 500 | 7,90% |
| EGF | 790 500 | 3 952 500 | 51,00% |
| | 1 550 000 | 7 750 000 | 100,00% |

117

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 1 068 082 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

| | |
|--|-------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 15 046 409 |
| Aumentos | (32 221) |
| Rendimentos reconhecidos | (1 820 583) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 13 193 606 |
| Aumentos | 4 018 866 |
| Rendimentos reconhecidos | (1 806 822) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 15 405 651 |
| Imposto diferido (Nota 11) | (3 466 271) |
| | 11 939 379 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 328 322 Euros e a 630 091 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 22 de março de 2022, o resultado líquido negativo do exercício de 2021 no montante de 318 517,91 Euros, foi transferido para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 1 691 830,44 Euros, propõe-se que seja aplicado 84 591,52 Euros em Reservas Legais e 1 607 238,92 Euros em Resultados Transitados.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, teve os seguintes movimentos:

| 2022 | | | | |
|------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | Saldo inicial | Reforços | Reversões | Saldo final |
| Processos judiciais em curso | 115 332 | 2 200 | (5 001) | 112 531 |
| | 115 332 | 2 200 | (5 001) | 112 531 |
| 2021 | | | | |
| | Saldo inicial | Reforços | Reversões | Saldo final |
| Processos judiciais em curso | 74 407 | 46 647 | (5 722) | 115 332 |
| | 74 407 | 46 647 | (5 722) | 115 332 |

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

| | 2022 | | 2021 | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Não correntes | Correntes | Não correntes | Correntes |
| Empréstimos bancários: | | | | |
| Banco Europeu de Investimento ("BEI") | 7 000 000 | 37 295 | - | 1 753 553 |
| Papel Comercial | - | 2 006 675 | - | - |
| Empréstimos bancários - QREN-EQ | | | | |
| Banca comercial | 9 281 563 | 1 650 313 | 11 240 144 | 2 633 749 |
| Contas caucionadas | - | 4 037 876 | - | 4 030 417 |
| Suprimentos (Nota 19) | - | 1 500 000 | 1 500 000 | - |
| Locações financeiras (Nota 16) | 3 890 313 | 942 986 | 4 301 814 | 848 935 |
| | 20 171 876 | 10 175 145 | 17 041 958 | 9 266 655 |

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

No âmbito daquele financiamento, os covenants a cumprir correspondem ao "Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF, os quais não devem exceder os parâmetros de 2,5 e 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações individuais das Empresas o qual não deve exceder os parâmetros entre 0,75 e 1,5. Em caso de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 55%.

Posteriormente, foram contraídos mais empréstimos na Banca Comercial, alguns dos quais, com covenants financeiros idênticos e outros um pouco menos exigentes, nomeadamente com:

- Novo Banco, cujo covenants são manter o Rácio Debt/EBITDA ao nível do Cliente (contas individuais) e da Prestadora de Garantia (contas consolidadas), menor que 4,5;
- Millenium, cujo covenants são Dívida Líquida Consolidada / EBITDA que deverá ser menor que 2,5 e foram cumpridos em 2022. Ao nível das demonstrações da AMARSUL os rácios são a Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados menor que 1,5;

- Caixa Económica Montepio Geral, relativamente ao papel comercial, cujo covenants ao nível das contas consolidadas são:
 - Rácio Net Debt/EBITDA inferior ou igual a 7;
 - Rácio Net Debt/Ativo Intangível inferior a 0,85.

Restringir a distribuição de dividendos, empréstimos a acionistas de forma a assegurar que o RCSD sem caixa seja sempre superior a 1,20.

- CGD, cujos covenants são ao nível das contas consolidadas, e são:
 - manter o Rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor que 4,5;
 - manter o Rácio Dívida Financeira Líquida/Base de Ativo Regulados menor que 65%;
 - assegurar o Rácio NET CAPEX menor que 45M€.
- CGD, cujos covenants ao nível das demonstrações financeiras da AMARSUL são:
 - ter uma autonomia financeira não inferior a 25%;
 - só efetuar uma distribuição de dividendos ou qualquer outra forma de remuneração do capital acionista no caso de o rácio de Autonomia Financeira ser, no mínimo, 25% (histórica e proforma após distribuição);
 - não reembolsar empréstimos e ou suprimentos de acionistas até à maturidade do financiamento, reportada nas contas com referência a 31 de dezembro de 2020, salvo se igualmente for efetuado e na mesma proporção o reembolso do empréstimo e desde que não seja razoavelmente previsível o incumprimento de qualquer rácio previsto no contrato e não efetuar a restituição de prestações acessórias ou suplementares.

120

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, à exceção do covenant da CGD para o qual foi efetuado um pedido de waiver ao banco, ainda não obtido à data das presentes Demonstrações Financeiras. Caso este waiver não seja obtido, a acionista EGF, enquanto avalista no contrato de financiamento, terá de dotar a AMARSUL de fundos próprios correspondentes a 25% das despesas de investimento líquidas previstas no contrato e que ascendem a 5 000 000€.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

| | 2022 | | 2021 | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Valor nominal | Valor de Balanço | Valor nominal | Valor de Balanço |
| BEI (N.º 24528)-tranche 1 | - | - | 227 273 | 227 273 |
| BEI (N.º 24528 -tranche 2 | - | - | 227 273 | 230 186 |
| BEI (N.º 24528)-tranche 3 | - | - | 472 368 | 477 343 |
| BEI (N.º 24528)-tranche 4 | - | - | 526 165 | 530 553 |
| BEI (N.º 24528)-tranche 5 | - | - | 288 059 | 288 198 |
| BEI (N.º 89870)-tranche 1 | 4 500 000 | 4 525 697 | | |
| BEI (N.º 89870)-tranche 2 | 2 500 000 | 2 511 598 | | |
| Banca Comercial | 12 861 200 | 12 938 551 | 13 818 798 | 13 870 362 |
| Contas Caucionadas | 4 030 417 | 4 037 876 | 4 030 417 | 4 033 948 |
| Suprimentos | 1 500 000 | 1 500 000 | 1 500 000 | 1 500 000 |
| | 25 391 616 | 25 513 722 | 21 090 353 | 21 157 863 |

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

| | 2022 | 2021 |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Até 1 ano | 9 232 159 | 8 417 719 |
| Até 2 anos | 2 411 800 | 3 321 745 |
| Até 3 anos | 2 436 780 | 2 653 908 |
| Até 4 anos | 2 810 750 | 2 550 317 |
| Até 5 anos | 2 544 083 | 2 412 857 |
| Mais de 5 anos | 6 078 151 | 1 801 317 |
| | 25 513 722 | 21 157 863 |

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| | Ativo bruto | Amortizações acumuladas | Ativo líquido | Ativo bruto | Amortizações acumuladas | Ativo líquido |
| Direito Utilização Infraestruturas | 6 522 597 | 1 944 418 | 4 578 178 | 5 924 196 | 1 302 032 | 4 622 164 |
| | 6 522 597 | 1 944 418 | 4 578 178 | 5 924 196 | 1 302 032 | 4 622 164 |

121

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

| | 2022 | 2021 |
|------------------|------------------|------------------|
| Até 1 ano | 942 986 | 848 935 |
| Entre 1 a 5 anos | 3 653 557 | 3 500 908 |
| Mais de 5 anos | 236 756 | 800 906 |
| | 4 833 299 | 5 150 750 |

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|------------------|
| | Corrente | Corrente |
| Fornecedores de investimento | 3 827 255 | 437 264 |
| Fornecedores gerais | 5 184 625 | 4 311 376 |
| Partes relacionadas (Nota 19) | 2 313 426 | 2 655 283 |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 1 540 | 1 140 |
| | 11 326 847 | 7 405 063 |

O aumento do saldo de fornecedores, essencialmente nos fornecedores de investimento, deve-se ao aumento do investimento realizado em 2022, que foi de 12 M€, face ao investimento realizado em 2021, que foi de cerca de 1 M€.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| | Corrente | Corrente |
| Credores por acréscimos de gastos: | | |
| Remunerações a liquidar | 1 292 010 | 1 220 076 |
| Outros | - | 4 796 |
| Outras dívidas a pagar | 233 285 | 213 268 |
| Adiantamentos Subsídios | 2 206 808 | |
| | 3 732 103 | 1 438 140 |

122

A rubrica Adiantamento de Subsídios refere-se à deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria de reforçar o cofinanciamento atribuído aos pedidos de pagamento relativos a operações ainda não encerradas e já apresentados ao POSEUR desde 1 de janeiro de 2022 até ao final do ano de 2022, através da respetiva validação e pagamento a uma taxa de comparticipação até 100%, não podendo ser ultrapassado o limite de 95% do montante de fundo aprovado para cada operação.

O Adiantamento de subsídios corresponde essencialmente ao diferencial entre os subsídios recebidos no montante de 6 517 696 (Nota 9) e os subsídios reconhecidos no montante de 4 018 866 (Nota 13). O recebimento destes subsídios está referido na nota 9.

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

| | 2022 | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------|-------------------------|------------------------------|---|---------------------|
| | Vendas e prestação de serviços (Nota 20) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 21) | Gastos com Pessoal (Nota 22) | Outros gastos (Nota 24) | Outros rendimentos (Nota 23) | Juros e gastos similares suportados (Nota 26) | Aquisição de ativos |
| Accionistas: | | | | | | | |
| EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. | - | 674 934 | 29 019 | - | 4 084 | 269 074 | - |
| Município de Almada | 3 907 774 | - | - | - | - | - | - |
| Município de Sesimbra | 1 418 522 | 6 780 | - | - | - | - | - |
| Município de Setúbal | 2 724 061 | - | - | 400 | - | - | - |
| Município de Moita | 1 384 683 | 430 | - | - | - | - | - |
| Município de Alcochete | 443 100 | 312 | - | - | - | - | - |
| Município de Palmela | 1 757 980 | - | - | - | - | - | - |
| Município do Barreiro | 1 371 529 | 625 | - | - | 434 | - | - |
| Município do Montijo | 1 247 587 | - | - | - | - | - | - |
| Município do Seixal | 3 104 065 | 25 293 | - | 6 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas: | | | | | | | |
| SMAS Almada | 53 603 | 610 | - | - | - | - | - |
| Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A. | - | 1 084 | - | - | - | - | - |
| Agrimota - Soc. Agríc. e Florestal, S.A. | - | - | 4 810 | - | - | - | - |
| Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | - | 162 885 | - | - | - | - | - |
| MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA | - | 74 036 | - | - | - | - | 4 888 |
| Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. | - | 760 | - | 25 | - | - | - |
| Mota-Engil S.G.P.S. SA | - | - | 48 | 967 | - | - | - |
| Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção, S.A. | - | 375 706 | - | - | - | - | 6 271 |
| Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA | - | 47 749 | - | 112 | 25 190 | - | - |
| Suldouro | - | - | 1 816 | - | - | - | - |
| | 17 412 904 | 1 371 203 | 35 693 | 1 509 | 29 708 | 269 074 | 11 158 |

| | 2021 | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
| | Vendas e prestação de serviços | Fornecimentos e serviços externos | Gastos com Pessoal | Outros gastos | Outros rendimentos | Juros e gastos similares suportados | Aquisição de ativos |
| Accionistas: | | | | | | | |
| EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. | - | 604 847 | - | 23 384 | 6 811 | 284 362 | 21 740 |
| Município de Almada | 3 011 542 | - | - | - | - | - | - |
| Município de Sesimbra | 1 129 449 | 8 335 | - | - | - | - | - |
| Município de Setúbal | 2 082 661 | - | - | - | 1 155 | - | - |
| Município de Moita | 1 060 603 | 429 | - | - | - | - | - |
| Município de Alcochete | 343 784 | 257 | - | - | - | - | - |
| Município de Palmela | 1 247 110 | - | - | 182 | - | - | - |
| Município do Barreiro | 1 057 369 | 601 | - | - | - | - | - |
| Município do Montijo | 929 833 | - | - | - | - | - | - |
| Município do Seixal | 2 448 229 | 31 718 | - | 50 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas: | | | | | | | |
| SMAS Almada | 46 261 | 386 | - | - | - | - | - |
| Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A. | - | 2 083 | - | - | - | - | - |
| Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | - | 217 959 | - | - | - | - | - |
| MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA | - | 73 214 | - | - | - | - | 1 162 |
| Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. | - | - | - | 1 500 | - | - | - |
| Manvia II Condutas, Lda | - | 170 173 | - | - | - | - | 202 873 |
| Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA | - | 49 300 | - | 221 | 32 966 | - | 9 000 |
| Triaza | - | - | - | - | - | 54 759 | - |
| | 13 356 840 | 1 159 302 | - | 25 337 | 40 932 | 339 120 | 234 775 |

Apresentam-se os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

| Natureza das Operações | Prestador | 2022 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|
| Vendas e Prestação de Serviços | | | |
| Serviços de tratamento e valorização de resíduos | Municípios | 17 412 904 | 13 356 840 |
| Fornecimento e serviços externos | | | |
| Serviços de administração e gestão | EGF | 536 160 | 500 526 |
| Serviços de back-office | EGF | 138 774 | 104 321 |
| Manutenção de motores biogás | Manvia | 375 706 | 373 046 |
| Serviços de recolha selectiva | SUMA | 162 885 | 217 959 |
| Serviços informáticos | MESP | 74 036 | 73 214 |
| Outros Serviços | Valorsul | 47 749 | 49 300 |

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à SUMA e Mota Engil ATIV (empresas grupo), terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | 2022 | | |
|---|----------------------|---------------------------|------------------------|
| | Clientes (Nota 8) | Fornecedores (Nota 17) | Acionista (Nota 15) |
| Acionistas: | | | |
| EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. | 1 443 | 2 078 520 | 1 500 000 |
| Município de Almada | 508 631 | - | - |
| Município de Sesimbra | 165 289 | - | - |
| Município de Setúbal | 416 688 | - | - |
| Município da Moita | 185 535 | 62 | - |
| Município de Alcochete | 65 182 | - | - |
| Município de Palmela | 241 810 | - | - |
| Município do Barreiro | 196 552 | 54 | - |
| Município do Montijo | 170 382 | 29 | - |
| Município do Seixal | 400 350 | 2 768 | - |
| Outras partes relacionadas: | | | |
| MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA | - | 12 673 | - |
| Mota-Engil - Engenharia e Construção SA | 137 | 1 025 | - |
| Mota-Engil, S.G.P.S., SA | - | 3 793 | - |
| Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção, S.A. | - | 132 844 | - |
| MOTA-Engil Dominicana, S.A.S. | 4 562 | - | - |
| Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. | - | - | - |
| Manvia SA | - | - | - |
| RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA | - | - | - |
| Triaza - Tratamento de Residuos | - | - | - |
| VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLI | 10 305 | 17 143 | - |
| SUMA - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBI | - | 64 516 | - |
| SMAS ALMADA | 38 263 | - | - |
| | 2 405 128 | 2 313 426 | 1 500 000 |

| | 2021 | | |
|---|----------------------|---------------------------|------------------------|
| | Clientes (Nota 8) | Fornecedores (Nota 17) | Acionista (Nota 15) |
| Acionistas: | | | |
| EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. | 2 688 | 1 791 972 | 1 500 000 |
| Município de Almada | 424 058 | - | - |
| Município de Sesimbra | 145 264 | - | - |
| Município de Setúbal | 376 907 | - | - |
| Município da Moita | 170 035 | 37 | - |
| Município de Alcochete | 48 202 | - | - |
| Município de Palmela | 188 890 | - | - |
| Município do Barreiro | 158 210 | 107 | - |
| Município do Montijo | 163 957 | 28 | - |
| Município do Seixal | 356 552 | 314 | - |
| Outras partes relacionadas: | | | |
| MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA | - | 51 482 | - |
| Mota-Engil - Engenharia e Construção SA | - | 2 110 | - |
| Mota-Engil, S.G.P.S., SA | - | 4 827 | - |
| Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção, S.A. | - | - | - |
| MOTA-Engil Dominicana, S.A.S. | 4 562 | - | - |
| Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. | 28 354 | - | - |
| Manvia SA | - | 606 825 | - |
| RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA | - | 44 147 | - |
| Triaza - Tratamento de Residuos | - | 54 759 | - |
| VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLI | 8 988 | 32 287 | - |
| SUMA - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBI | - | 66 388 | - |
| SMAS ALMADA | 17 350 | - | - |
| | 2 094 016 | 2 655 283 | 1 500 000 |

127

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Vendas | 10 426 468 | 10 904 234 |
| Serviços prestados | 19 980 146 | 15 064 729 |
| | 30 406 614 | 25 968 962 |

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Energia | 2 413 954 | 1 901 208 |
| Material reciclável | 7 894 259 | 8 855 380 |
| Composto | 118 255 | 147 646 |
| Outros | - | |
| | 10 426 468 | 10 904 234 |

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Tratamento de resíduos a municípios | 19 743 342 | 14 794 850 |
| Tratamento de resíduos a particulares | 236 804 | 269 878 |
| Recolha e transporte de resíduos | | |
| | 19 980 146 | 15 064 729 |

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e às manutenções Plurianuais), no montante de 470 987 Euros (capitalizado) por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 9).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de 4 552 222 Euros (capitalizado), que inclui o diferencial da tarifa transição e a aprovada para o ano de 2022, no montante de 5 683 301 Euros (capitalizado), por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 9).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos | 2 617 604 | 2 883 673 |
| Energia e fluídos | 2 484 598 | 2 371 516 |
| Conservação e reparação | 4 337 097 | 3 174 052 |
| Trabalhos especializados | 1 806 823 | 1 714 391 |
| Seguros | 315 194 | 273 439 |
| Vigilância e segurança | 690 283 | 672 501 |
| Ferramentas de desgaste rápido | 67 022 | 81 951 |
| Rendas e Alugueres | 393 219 | 219 208 |
| Limpeza higiene e conforto | 370 788 | 382 717 |
| Deslocações e estadas | 27 371 | 20 454 |
| Outros | 610 814 | 506 128 |
| | 13 720 813 | 12 300 030 |

No exercício de 2022, salienta-se o seguinte:

- **Subcontratos - Trabalho temporário** diminuição de 235 mil€ face a 2021 que resulta do aumento do quadro de pessoal para e consequente aumento da rubrica gastos de pessoal;
- **Subcontratos - Transportes** aumento de 118 mil€ da subcontratação de transportes devido ao aumento do n.º de baixas médicas verificadas nos colaboradores da empresa sendo necessário recorrer à subcontratação externa;
- **Subcontratos - Outros** diminuição de 150 mil€ que resulta na contabilização do aluguer de viaturas na respetiva rubrica rendas e alugueres uma vez que em 2021 estes valores foram contabilizados em subcontratos.
- **Conservação** - aumento de 1 163 m€, desse valor, 336 mil€ é referente às manutenções plurianuais que foram consideradas gasto do ano. O restante valor decorre da operação do ano 2022, nomeadamente custos plurianuais que só ocorreram em 2022 e algumas conservações corretivas não previstas sobretudo na CVO do Seixal, Triagem e TM de Palmela;
- **Energia e Fluidos** - mais 113 mil€ face a 2021 que resulta sobretudo de menos 453 mil€ na rubrica de eletricidade, devido a desconto contratualizado até final de 2022, e mais 526 mil€ na rubrica de combustível devido ao aumento do preço do gasóleo (31%);
- **Trabalhos especializados** - mais 92 mil€, o valor que mais contribui para este desvio diz respeito ao gasto com o tratamento dos efluentes do Seixal que não existia em 2021 (140 mil€);
- **Seguros** - o aumento dos seguros é mais significativo no seguro multiriscos devido ao aumento dos ativos;
- **Rendas** - o desvio de mais 174 mil€ deve-se sobretudo às rendas de viaturas da RS que em 2021 foram contabilizadas em subcontratos e em 2022 em rendas (169 mil€);
- **Limpeza** - o desvio resulta da redução dos gastos associados ao COVID, a partir do 2º semestre de 2022;

- **Outros** - o desvio de mais 105 mil€, reflete o desvio de mais 124 mil€ da rubrica de publicidade que se deve e menos 15 mil€ na rubrica de transporte de mercadoria devido à diminuição na venda de composto.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 255 090 | 260 302 |
| Remunerações do pessoal | 7 058 727 | 6 450 419 |
| Encargos sobre as remunerações | 1 601 900 | 1 495 960 |
| Seguros | 183 126 | 177 707 |
| Outros gastos com o pessoal | 826 468 | 764 748 |
| | 9 925 312 | 9 149 136 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 351 e 316 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|------------------|
| Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas | 12 056 147 | 1 388 933 |
| Rendimentos suplementares | 36 518 | 44 623 |
| Indemnizações associadas a sinistros | 4 203 | 7 075 |
| Juros de mora | - | 31 119 |
| Alienação de equipamentos | 23 370 | 296 630 |
| Outros rendimentos e ganhos | 67 481 | 81 281 |
| | 12 187 719 | 1 849 661 |

130

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

| Subsídios à Exploração | 2022 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| Camp. Sensib.(POSEUR 03-1911-FC-000015) | 118 459 | 122 319 |
| Fundo Coesão | - | 205 |
| Candidatura SPV | - | 4 309 |
| Estado - Apoio Covid 19 | 205 | 709 |
| Instituto Emprego Formação Profissional | 2 855 | - |
| | 121 519 | 127 542 |

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|------------------|
| Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura | 12 056 147 | 1 388 933 |
| Impostos | 33 244 | 230 919 |
| Indemnizações | 284 157 | - |
| Donativos | - | 4 576 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | - | 13 790 |
| Outros gastos e perdas | 250 353 | (156 506) |
| | 12 623 901 | 1 481 711 |

25. Gastos de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Ativos intangíveis (Nota 6) | 6 061 576 | 5 908 234 |
| | 6 061 576 | 5 908 234 |

131

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros suportados | 723 124 | 749 998 |
| Comissões bancárias | 492 647 | 475 819 |
| Outros gastos e perdas financeiros | 38 235 | 86 073 |
| | 1 254 006 | 1 311 891 |

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------|---------------|
| Juros obtidos de aplicações financeiras | 36 | 194 |
| Outros | 225 044 | 21 062 |
| | 225 080 | 21 256 |

Na rubrica *outros* estão contabilizados os juros da capitalização do desvio tarifário ativo.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Garantias bancárias de execução | 809 981 | 809 981 |
| Garantias bancárias financeiras | 2 583 969 | 4 780 001 |
| | 3 393 950 | 5 589 982 |

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

| Beneficiário | Montante | Banco | Natureza |
|---|------------------|-------------------|---------------------------------|
| Garantias bancárias de execução: | | | |
| Estado Português | 809 981 | Banco Santander | Contrato de Concessão |
| | 809 981 | | |
| Garantias bancárias financeiras: | | | |
| BCP | 1 493 333 | Outra instituição | Contrato Financiamento COVID 19 |
| Autoridade Tributária | 1 090 636 | Outra instituição | Seguro Caução - Avalista EGF |
| | 2 583 969 | | |
| | 3 393 950 | | |

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

| | 31 de dezembro de 2022 | 31 de dezembro de 2021 |
|---|------------------------|------------------------|
| Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído | 1 691 830 | (318 518) |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído | 1 550 000 | 1 550 000 |
| Resultado líquido por ação básico e diluído | 1,09 | (0,21) |

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como

sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresentar fundo de maneo negativo no valor de 16,42M de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 18,5M de Euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

133

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a. Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

- b. Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP do período regulatório em curso de 2022-2024, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 38 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal da Margem Sul do Tejo em regime de serviço público, foi atribuída à Empresa através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 16 de maio de 1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta,

permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- as infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

135

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos (“Período regulatório”). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8 143 Euros.

Palmela, 1 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

15.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 81.702.612 euros e um total de capital próprio de 19.500.601 euros, incluindo um resultado líquido de 1.691.830 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

14 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

16.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. (“Empresa”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2022;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

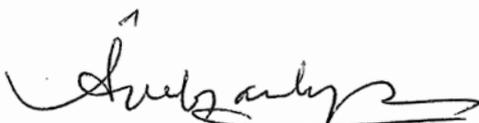
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Palmela, 14 de março de 2023

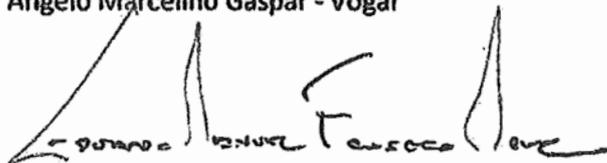
O CONSELHO FISCAL



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Presidente



Ângelo Marcelino Gaspar - Vogal



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal



Amarsul

Morada
Estrada Luís de Camões, Moita

Website
www.amarsul.pt

Contacto telefónico
212 975 808